



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO L

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 2505

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	28/11/2018	31.406,25
FMS CUSTEIO SUS	28/11/2018	729.289,45
SNA	29/11/2018	39.067,39
FPM	30/11/2018	1.230.197,39
LEI KHANDIR	30/11/2018	259.097,73
SNA	30/11/2018	31.147,59
FUNDEB	30/11/2018	612.890,86
PNAT	30/11/2018	73.085,65
MERENDA FNDE	03/12/2018	479.074,20
GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	03/12/2018	90.511,64
SNA	04/12/2018	374.107,65
FUNDEB	04/12/2018	3.601.407,43

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.843, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Modifica a Lei Municipal n. 8.940, de 16 de maio de 2013, que "Dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito do município de São José dos Campos".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei n. 8.940, de 16 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica proibida a execução de ruídos, vibrações, sons excessivos ou que causem incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma, inclusive aqueles gerados e/ou propagados por automóveis, reboques, motocicletas ou outros veículos automotores, ou provenientes de equipamentos que produzam sons gerados e propagados por moradores em residências, que contrariem os níveis máximos estabelecidos nas legislações federal, estadual e municipal, que caracterize a perturbação do sossego, do bem-estar e da tranquilidade pública."

Art. 2º O § 2º do art. 1º da Lei n. 8.940, de 16 de maio de 2013, fica acrescido dos incisos XXI e XXII, com as seguintes redações:

"Art. 1º
XXI - O conceito de residência para os fins desta legislação municipal é o mesmo definido na legislação processual brasileira que é o lugar prefixado onde a pessoa presumivelmente se encontra, e use como moradia de forma permanente.

XXII - ruído de vizinhança é todo aquele não enquadrado em atos ou atividades sujeitas a regime específico no âmbito desta legislação, associado ao uso do local com a finalidade de residência, e as atividades que lhe são inerentes, produzido em local público ou privado, diretamente pelo proprietário, morador, hospede ou por intermédio de suscetível de gerar desconforto auditivo, perturbação do sossego e da tranquilidade da vizinhança ou que atente contra a paz pública."

Art. 3º O art. 3º da Lei n. 8.940, de 16 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A emissão de ruídos em decorrência de quaisquer atividades residenciais, industriais, comerciais, prestação de serviços, inclusive propagandas, sejam políticas, religiosas, sociais e recreativas, obedecerá aos padrões e critérios estabelecidos nesta Lei."

Art. 4º O art. 16. da Lei n. 8.940, de 16 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação :

"Art. 16. A pessoa física ou jurídica que infringir qualquer dispositivo desta Lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, ressalvadas as disposições do artigo anterior, fica sujeita à notificação por escrito e, em caso de reincidência as demais sanções:

I - multa simples ou diária;

II - embargo da obra;

III - interdição parcial ou total do estabelecimento ou atividades;

IV - cassação imediata do alvará de licenciamento do estabelecimento;

V - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município;

VI - paralisação da atividade poluidora.

§ 1º As penalidades de que trata esse artigo poderão ter sua exigibilidade suspensa quando o infrator, por termo de compromisso aprovado pela Prefeitura Municipal, se obrigar à adoção imediata de medidas específicas para cessar e corrigir a poluição sonora.

§ 2º Cumpridas as obrigações assumidas pelo infrator, no prazo máximo de trinta dias, a multa poderá ter uma redução de até 90% do valor original."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de novembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Antero Alves Baraldo

Secretário de Proteção ao Cidadão

Venâncio Silva Gomes

Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 186/2018, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

L E I N. 9.844, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a instituir o "Programa Mãe Joseense" no âmbito do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito do Município o "Programa Mãe Joseense".

Parágrafo único. O Programa se destina a fornecer às gestantes em condição de vulnerabilidade, que tenham feito o Pré-Natal e que residam no Município há pelo menos 6 (seis) meses, enxoval com itens para o bebê.

Art. 2º As peças poderão ser doadas pela sociedade civil, podendo ser roupas, sapatos, cobertores e quaisquer outros itens necessários ao recém-nascido.

Parágrafo único. O enxoval descrito no parágrafo único do art. 1º desta Lei deverá ser para utilização em ambos os sexos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parceria com instituições privadas para obtenção de doações das peças descritas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de novembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Venâncio Silva Gomes

Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 394/2018, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho)

L E I N. 9.846, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua 01 no bairro Residencial Tom Jobim de Rua Paulo Antonio.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 01, no bairro Residencial Tom Jobim, de Rua Paulo Antonio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 293/2015, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 9.847, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a implantação e operacionalização do uso de "drones" para o apoio às ações de segurança comunitária da Guarda Civil Municipal no município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a implantação e operacionalização do uso de "drones" para o apoio às ações de segurança comunitária da Guarda Civil Municipal no município de São José dos Campos.

Art. 2º Poderão ser realizadas parcerias com entidades públicas e/ou privadas para execução da presente Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Antero Alves Baraldo

Secretário de Proteção ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 220/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

Decretos

DECRETO N. 18.004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto n. 8.057, de 5 de julho de 1993, que "Dispõe sobre denominação de via pública situada no Parque Industrial".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a necessidade de alterar o Decreto n. 8.057, de 5 de julho de 1993, para identificar de maneira correta o Loteamento onde se localiza a Avenida George Eastman, a fim de se evitar dúvidas e dificuldades quanto a identificação da via;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 112.441/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto n. 8.057, de 5 de julho de 1993, que "Dispõe sobre denominação de via pública situada no Parque Industrial", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a denominação da via pública que tem início na Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes, no Loteamento Palmeiras de São José, até a rotatória de acesso ao Loteamento Chácaras Reunidas."

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n. 8.057, de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de 'Avenida George Eastman', a via pública que tem início na Avenida Doutor Sebastião Henrique da Cunha Pontes (Marginal da Dutra), no Loteamento Palmeiras de São José, até a rotatória de acesso ao Loteamento Chácaras Reunidas." Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de novembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.020, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.119.030,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.119.030,00 (um milhão, cento e noventa e três mil e trinta reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral.....	
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante.....	
40.10-3.1.90.94.01.200000	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	9.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação.....	
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.....	471.500,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	
50.10-3.3.50.43.01.510000	Subvenções Sociais.....	57.730,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	
50.10-3.3.50.43.05.500042	Subvenções Sociais.....	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	300.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.....	221.800,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.....	
55.10	Secretaria Geral.....	
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
55.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.....	
55.10	Secretaria Geral.....	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....	
55.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições.....	4.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.....	
65.10	Secretaria Geral.....	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
65.10-3.3.90.93.01.140000	Indenizações e Restituições.....	
Roy - Recursos Oriundos de Royalties	35.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....	
75.10	Secretaria Geral.....	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
75.10-3.1.90.96.01.110000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.....	18.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral.....	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....	
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações.....	685.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral.....	
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial.....	
40.10-3.3.50.43.01.240000	Subvenções Sociais.....	9.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
50.10-3.3.90.14.01.510000	Diárias - Pessoal Civil.....	1.570,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
50.10-3.3.90.30.01.510000	Material de Consumo.....	8.870,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
50.10-3.3.90.93.01.510000	Indenizações e Restituições.....	800,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação.....	
50.10-3.3.90.32.01.510000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..	6.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	
50.10-3.3.90.39.05.500042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	300.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	
50.10	Secretaria Geral.....	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	
50.10-3.3.90.32.01.510000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.790,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.....	
55.10	Secretaria Geral.....	
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
55.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente.....	6.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.....	
65.10	Secretaria Geral.....	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....	
65.10-4.4.90.51.01.140000	Obras e Instalações.....	
Roy - Recursos Oriundos de Royalties	35.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....	
75.10	Secretaria Geral.....	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
75.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente.....	18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de dezembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 578.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo art. 14-A da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, acrescido pela Lei n. 9.633, de 15 de dezembro de 2017, e pelo art. 7-A da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente da Câmara Municipal:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	Corpo Legislativo e Secretaria.....	
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas.....	
01.10-339030	Material de Consumo.....	300.000,00
01.10-449051	Obras e instalações	278.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente da Câmara Municipal:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	Corpo Legislativo e Secretaria.....	
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas.....	
01.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de dezembro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Edital

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 009/DPR-DFT-SFAE/2018

Pelo presente Edital, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003 e alterações, notificam os contribuintes abaixo relacionados do lançamento tributário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão de processo administrativo de primeira instância (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2018.

Angélica Gória

Diretora do Departamento da Receita

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Anexo I – Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	I N S C R I Ç Ã O IMOBILIÁRIA	AVISO	PROCESSO
FABIO RODRIGO SANTANA DA SILVA	71.0335.0032.0000	1914/2018	099.538/2018
CARLOS EDUARDO DA SILVA	71.0341.0021.0000	2130/2018	114.132/2018
DORACI	73.0113.0043.0000	2078/2018	097.264/2017
GB & L PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	67.0032.0018.0000	2184/2018	117.784/2017
JOSE BENEDITO DE MIRANDA	23.0156.0012.0002	1986/2018	099.092/2017
JOSE ROBERTO DE FREITAS	80.0212.0008.0000	2052/2018	091.874/2017
JU	71.0066.0010.0001	1993/2018	032.490/2018
MIDU ASSESSORIA EM ADM. E TREIN. ANIMAL	34.0063.0001.0000	2040/2018	077.354/2017
NELSON CASTILHO PINTO	26.0019.0014.0000	1953/2018	102.115/2018
SONIA BEATRIZ DE BARROS	44.0010.0034.0000	1931/2018	125.985/2017
SUELI DAGMA LONGHI	23.0231.0018.0000	2014/2018	061.257/2018

Anexo II – Decisão de Processo Administrativo de Primeira Instância

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ANO	DECISÃO
CREUSA GOR	58.0029.0004.0000	109.474/2017	DEFERIDO

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Residencial São Francisco: II 35.0052.0001.0000 – NP 2147959; Jardim Santa Inês III: II 82.0159.0040.0000 – NP 2148280, II 82.0160.0013.0000 – NP 2148289; Vila Esmeralda: II 21.0005.0040.0000 – NP 2146414. - a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, atendendo ao disposto na Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Jardim Portugal: II 65.0063.0001.0002 – NP 2146466; Bairro: II 7.0020.0014.0000 – NP 2147466.- a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: Caete: II 27.0022.0047.0000 – NP 2142593. Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a capina/limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro da Pernambucana: II 71.0072.0029.0000 – processo: 112533/2018, II 71.0072.0028.0000 – processo: 112534/2018. - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Jardim Imperial: II 57.0078.0022.0000 – processo: 118138/2018; Bairro da Pernambucana: II 71.0336.0004.0000 – processo: 110640/2018.- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro do Capitingal: II 57.0563.0006.0000 – processo: 115340/2018, II 57.0569.0029.0000 – processo: 106928/2018; Bairro da Pernambucana: II 71.0336.0004.0000 – processo: 110639/2018.- a limpeza e higiene do imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Jardim Motorama: II 53.0043.0031.0000 – processo: 106839/2018. Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue: - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): II 72.0111.0014.0000 – processo: 109860/2015 – valor: R\$360,05 (trezentos e sessenta reais e cinco centavos); Bosque dos Eucaliptos: II 72.0014.0024.0000 – processo: 123980/2014 – valor: R\$1440,18 (mil quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Ficam comunicados os responsáveis pelos imóveis do DEFERIDO do pedido de cancelamento dos respectivos Autos de Infração e Multa: Jardim América – II 47.0150.0006.0000 – processo: 75416/2013 – AIM 2106829; Bom Retiro: II 80.0187.0024.0000 – processo: 109765/2014 – AIM 1945874. Ficam multadas as referidas empresas/proprietários/responsáveis abaixo relacionadas por realizar poda ou danos em vegetal de porte arbóreo em logradouro público, contrariando a Lei 5097/1997, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M. 308085): - Jardim Satélite – II: 46.0117.0003.0000 – R\$ 336,96 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) – processo 112760/2014. Fica comunicado o responsável CPF: 220.290.988-50, Jardim Limoeiro, de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do AIM 417001 e o processo 92583/2014 será arquivado. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Buquirinha – CNPJ 14.968.632/0001-58, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo – processo 47735/2014. Fica comunicado o responsável pelo estabelecimento: - Jardim São José – CPF 088.283.648-07, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo – processo 4452/2015.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DESPACHO AUTORIZATÓRIO Nº 330/DFAT/2018

José de Mello Correa, Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto 8671/95 e na Lei Complementar 187/99, de 02 de julho de 1999, e em vista do que consta no Processo Administrativo nº 116389/2018, autoriza a contratação, por meio de seleção pública para Professor II Eventual, pelo prazo determinado até 16/12/2019, de 111 (cento e onze) servidores, com remuneração mensal de acordo com as aulas efetivamente prestadas, a serem lotados na Secretaria de Educação e Cidadania, tendo em vista que tais contratações justificam-se pela necessidade de suprirem as unidades escolares de professores em cumprimento a Lei Federal nº 9394/96 – LDB, que exige o cumprimento de 100% de dias letivos previstos no calendário escolar, cujas despesas correrão por conta da verba orçamentária nº 400607.

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2018.

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Divisão de Formalização de Atos

O presente “Despacho Autorizatório” foi registrado no livro “Registro de Despachos Autorizatórios nº 02 fls 69v, nesta data.
SJC Campos, 03 de dezembro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente Despacho Autorizatório foi publicado no Boletim do Município nº de

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DESPACHO AUTORIZATÓRIO Nº 329/DFAT/2018

José de Mello Correa, Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto 8671/95 e na Lei Complementar 187/99, de 02 de julho de 1999, e em vista do que consta no Processo Administrativo nº 116401/2018, autoriza a contratação, por meio de seleção pública para Professor I Eventual, pelo prazo determinado até 16/12/2019, de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) servidores, com remuneração mensal de acordo com as aulas efetivamente prestadas, a serem lotados na Secretaria de Educação e Cidadania, tendo em vista que tais contratações justificam-se pela necessidade de suprirem as unidades escolares de professores em cumprimento a Lei Federal nº 9394/96 – LDB, que exige o cumprimento de 100% de dias letivos previstos no calendário escolar, cujas despesas correrão por conta das verbas orçamentárias nº 400607, 400608 e 400609.

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2018.

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Divisão de Formalização de Atos

O presente "Despacho Autorizatório" foi registrado no livro "Registro de Despachos Autorizatórios nº 02 fls 69, nesta data.
SJC Campos, 03 de dezembro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente Despacho Autorizatório foi publicado no Boletim do Município nº de .

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
DESPACHO AUTORIZATÓRIO Nº 331/DFAT/2018

José de Mello Correa, Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto 8671/95 e na Lei Complementar 187/99, de 02 de julho de 1999, e em vista do que consta no Processo Administrativo nº 116362/2018, autoriza a contratação, por meio de seleção pública para Professor I, pelo prazo determinado até 16/12/2019, de 600 (seiscentos) servidores, com remuneração mensal de acordo com as aulas efetivamente prestadas, a serem lotados na Secretaria de Educação e Cidadania, tendo em vista que tais contratações justificam-se pela necessidade de suprirem as unidades escolares de professores em cumprimento a Lei Federal nº 9394/96 – LDB, que exige o cumprimento de 100% de dias letivos previstos no calendário escolar, cujas despesas correrão por conta das verbas orçamentárias nº 400603, 400608 e 400609.

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2018.

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Divisão de Formalização de Atos

O presente "Despacho Autorizatório" foi registrado no livro "Registro de Despachos Autorizatórios nº 02 fls 70, nesta data.
SJC Campos, 03 de dezembro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente Despacho Autorizatório foi publicado no Boletim do Município nº de .

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
DESPACHO AUTORIZATÓRIO Nº 332/DFAT/2018

José de Mello Correa, Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto 8671/95 e na Lei Complementar 187/99, de 02 de julho de 1999, e em vista do que consta no Processo Administrativo nº 116334/2018, autoriza a contratação, por meio de seleção pública para Professores II, por prazo determinado até 16/12/2019, de 380 (trezentos e oitenta) servidores, com remuneração mensal de acordo com as aulas efetivamente prestadas, a serem lotados na Secretaria de Educação e Cidadania, tendo em vista que tais contratações justificam-se pela necessidade de suprirem as unidades escolares de professores em cumprimento a Lei Federal nº 9394/96 – LDB, que exige o cumprimento de 100% de dias letivos previstos no calendário escolar, cujas despesas correrão por conta da verba orçamentária nº 400603.

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2018.

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Divisão de Formalização de Atos

O presente "Despacho Autorizatório" foi registrado no livro "Registro de Despachos Autorizatórios nº 02 fls 70v, nesta data.
SJC Campos, 03 de dezembro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente Despacho Autorizatório foi publicado no Boletim do Município nº de .

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram no mês de novembro de 2018.

RELAÇÃO DE ADMITIDOS A PRAZO DETERMINADO 09/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 187/99

PROFESSOR EVENTUAL I

PROCESSO: 124.114/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ROSANA FERREIRA DA COSTA	26/11/2018	SE

PROFESSOR EVENTUAL II

PROCESSO: 124.110/2017

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	MARIA BERNADETE OLIVEIRA	06/11/2018	SE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Augusta Nanami Hayashi

Diretor Depto. de Gestão de Pessoas

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Edital de Chamamento n.º 001/SEQV/2018

Contratação de Organização da Sociedade Civil para Prestação de Serviços de Organização e Execução de Campeonatos de Futebol

Em cumprimento a legislação pertinente e Edital de Chamamento, decorrido o prazo recursal, os Planos de Trabalhos das entidades: Associação dos Clubes Amadores de Futebol de São José dos Campos- ACAF e Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos foram reprovados pela Comissão de Seleção, restando o Chamamento como frustrado.

Comissão de Seleção

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PESSOAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO N ° 209/2018

Edital de Concurso: 02/2018

Homologação: 15/06/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20H, Processo Interno nº 7106/2018, para se apresentar dia 10/12/2018, às 14:00h no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vaga, exame médico, nomeação e posse do cargo. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

(X) Pis/Pasep (original e 1 cópia)

(X) Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

(X) Diploma do curso de Medicina e carteira de registro no CRM-SP (original e 1 cópia)

(x) Título de Especialista ou Residência Médica na área. (original e 1 cópia)

(X) Certidão negativa dos distribuidores criminais, dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos

17 – Larissa Souza Sandon

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe Divisão Gestão Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PESSOAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO N ° 210/2018

Edital de Concurso: 02/2018

Homologação: 15/06/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, Processo Interno nº 7106/2018, para se apresentar dia 10/12/2018, às 15:00h no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vaga, exame médico, nomeação e posse do cargo. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

(X) Pis/Pasep (original e 1 cópia)

(X) Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

(X) Diploma do curso de Medicina e carteira de registro no CRM-SP (original e 1 cópia)

(X) Certidão negativa dos distribuidores criminais, dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos

16 – Fabiana Nascimento Souza Costa

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe Divisão Gestão Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 211/2018

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de AGENTE EDUCADOR, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar no dia 11/12/2018 às 9h na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

• Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

• Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)

• Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 01 cópia)

• Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05

(cinco) anos (original e 1 cópia)

146 - VANESSA LEMOS ALVES

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe Divisão Gestão Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 212/2018

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem no dia 11/12/2018 às 9h na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

• Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

• Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)

• Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)

• Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05

(cinco) anos (original e 1 cópia)

82 - LARISSA SILVA PEREIRA

90 - ANDRESSA SOUSA DAS NEVES

83 - HELENA CARDOSO CORRÊA PÓVOA

91 - JOSEANE SILVA RIBEIRO

84 - LEONARDO TUBOI YAMAKITA

92 - RENATO MOURA VASCONCELOS

85 - MELIS MENDES SILVA PESSOA	93 - EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES
86 - LUCIANA MARQUES SIMON	94 - RAFAEL ANDRADE RIBEIRO
87 - RAFAEL ANDRADE JORGE	95 - CLAUDINEI APARECIDO RAYMUNDO ARANTES
88 - BRUNO RODOLFO DE MELO	96 - ROBSON RODRIGUES LEITE
89 - PAULO GIDEÃO DOMINGOS LEAL	97 - ANDRE PHILIPPE ALVES PINTO

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe Divisão Gestão Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 213/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 13/12/2018 às 8h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

32 - FARLEY DE OLIVEIRA	40 - BRENNO POYARES TORRENTS DE GOES TELLES
33 - MELQUISEDEC ALVES DE OLIVEIRA	41 - FABIO OKAMOTO FAGUNDES JUNIOR
34 - BRUNA CRISTINA BRAGA	42 - LEANDRO EDUARDO DA SILVA
35 - RAFAEL RODRIGUES DE MORAES	43 - JOAO ANTONIO CARVALHO MONTEIRO DE OLIVEIRA
36 - LAURO CESAR ROCHA GUIMARAES	44 - VANESSA DE OLIVEIRA
37 - RAFAEL FERNANDES ROSA	45 - THAIS CIBELE GUSMAO DE OLIVEIRA
38 - DOUGLAS COELHO	46 - MARCELO MORAES DA CONCEICAO
39 - NEANDER MEDEIROS RIOS	

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 214/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Língua Portuguesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 13/12/2018 às 9h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

43 - MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	44 - BARBARA ROBERTA CAMARGO
45 - CHARLYE MELISSA SANTANA RIBEIRO	46 - JULIANA NIERO
47 - FLAVIO RENATO FRIGGI	48 - THAIS ROCHA FIGUEIREDO DOS SANTOS
49 - JOYCE DE FATIMA OLIVEIRA	50 - JANAINA FERNANDA CESPEDES CAMPOS
51 - MAIRA ASSIS DOS SANTOS	52 - ANA FLAVIA LOURENCO SANTOS

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 215/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Arte, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 13/12/2018 às 10h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

22 - EDUARDO BARBOSA JUNIOR	23 - ADRIANA DE FATIMA NEVES DA SILVA
24 - DANIELLE SANTOS DO CARMO	25 - PATRICIA BIANCA NOGUEIRA NESE BLANCO
26 - JAQUELINE GOMES DOS SANTOS VELOSO	27 - FERNANDA RIBEIRO DE NARDI BASTOS
28 - GERALDO MARCAL DA SILVA JUNIOR	29 - DAGMAR BARBOSA GARCIA BUENO
30 - CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	31 - LILIAN ROSA DOS SANTOS

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 216/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – História, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar no dia 13/12/2018 às 11h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Ciências Sociais, com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Filosofia com habilitação em História (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

16 - SIRLEIA OLIVEIRA DE SANTANA CORDEIRO

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 217/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR II – Língua Inglesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 13/12/2018 às 11h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

14 - KAROLINE CARDOSO DA SILVA	15 - LOLA ALCANTARA ULLOA
16 - LUIZ HORACIO DOS SANTOS JUNIOR	

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 218/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR II – Ciências, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 13/12/2018 às 11h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidas desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Ciências, ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

16 - ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA 17 - TAYLA GABRIELLE GONCALVES DE SOUZA

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 219/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Educação Física, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 13/12/2018 às 11h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF) (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Educação Física (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

10 - EVELYN MAYRA DE ANDRADE OLIVEIRA 11 - RONALDO LEONILDO DE SOUZA

12 - VICTOR MATHEUS SEIXAS

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 094/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 212/17 para confecção de capa térmica para piscina, flutuante.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	Valor Registrado
01	Confecção de capa térmica para piscina, flutuante, cortadas e soldadas - sob medida- Marca:	m²	12,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue o item contemplado no Pregão Eletrônico nº 001/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 044/18 para Fornecimento de software Microsoft Server Cal.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Microsoft Select Windows Server Cal 2016 Single Microsoft Volume Licensing Device Cal - PN R18-05172 - WINSVRCAL 2016 SNGL MVL DVCCAL	unid	101,48

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue o item contemplado no Pregão Presencial nº 003/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 050/18, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional

Item	Especificação	Valor unitário
01	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional	0,01

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 210/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 052/18 para fornecimento de pão Integral tipo Hot Dog

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
01	Pão Integral Tipo Hot	kg	R\$ 0,32

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 247/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 058/18 para fornecimento de material elétrico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
------	---------------	-------	----------------------

Item 1 – Caixa de passagem

1.1	Caixa de passagem retangular 2 x 4 - em	pç	0,59
1.2	Caixa de passagem 4 x 4", plástica reforçada,	pç	1,49

Item 2 - Soquete

2.1	Soquete para lâmpada fluorescente	pç	1,33
2.2	Soquete de porcelana e-27 para lâmpada incandescente. - Marca:	pç	1,17
2.3	Soquete de	pç	1,34

Item 3 – Pino e adaptador

3.1	Pino monofásico de segurança - 10 a x 250 v. - Marca:	pç	2,27
3.2	Pino adaptador para tomada 2p+t universal para tomada 2p+t 10a padrão	unid	4,25
3.3	Pino adaptador reverso de tomada 2p + t	unid	3,94
3.4	Pino monofásico de segurança 20a x 250v, tipo t. - Marca:	unid	4,95
3.5	Adaptador em porcelana base e40/e27. - Marca:	unid	6,93

Item 4 - Abraçadeira

4.1	Abraçadeira galvanizada tipo d de 3/4", com parafuso e porca. - Marca: Pop	pç	0,63
4.2	Abraçadeira tipo d - 1/2". - Marca: Pop	pç	0,52
4.3	Abraçadeira galvanizada tipo d - 1.1/2". - Marca: Pop	pç	1,14
4.4	Abraçadeira	pç	1,01
4.5	Abraçadeira tipo "d" - 1". - Marca: Pop	pç	0,64

Item 6 – Arruela de alumínio

6.1	Arruela de alumínio para	pç	0,26
6.2	Arruela de alumínio para	pç	0,28
6.3	Arruela de	pç	0,46
6.4	Arruela de alumínio para	pç	0,74

Item 7 – Curva em 90 graus

7.1	Curva 90 graus de	pç	2,60
7.2	Curva 90 graus de	pç	1,91
7.3	Curva 90 graus em	pç	1,47
7.4	Curva	unid	2,59

Item 8 –

8	Eletroduto	m	2,66
---	------------	---	------

Item 9 - Terminal			
9.1	Terminal a pressão reforçado para 1 cabo de cobre 150 mm² com 1 furo de fixação. - Marca:	pç	8,00
9.2	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 10 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca:	pç	0,67
9.3	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 120 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca:	pç	5,31
9.4	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 240 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca:	pç	14,95
9.5	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 35 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca:	pç	1,78
9.6	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 70 mm² com 1 furo 3/8" de fixação e 1 de compressão. - Marca:	pç	2,63

Item 10 – Parafuso para madeira

10.1	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 3,2 x 12 mm em aço galvanizado. - Marca:	pç	0,03
10.2	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 3,5 x 12 mm em aço galvanizado. - Marca:	pç	0,03
10.3	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 3,5 x 25 mm em aço galvanizado. - Marca:	pç	0,04
10.4	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,2 x 25 mm em aço galvanizado. - Marca:	pç	0,05
10.5	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,2 x 40 mm em aço galvanizado. - Marca:	pç	0,08
10.6	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,8 x 75 mm em aço galvanizado. - Marca:	pç	0,18
10.7	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,8 x 50 mm em aço galvanizado. - Marca:	pç	0,14

Item 11 – Cordão

11	Cordão paralelo - 2 x 4 mm². - Marca:	m	2,58
----	---------------------------------------	---	------

Item 12 – Chuveiro elétrico automático

12	Chuveiro elétrico automático - corpo em plástico 220v/5400w. - Marca:	pç	32,74
----	---	----	-------

Item 13 – Chave Seccionadora

13	Chave seccionadora tripolar de 125 a - nh-00 , 500 v, com porta fusível. - Marca:	pç	114,70
----	---	----	--------

Item 14 – Chave de nível

14	Chave de nível tipo boia 15 a 220 v com contato reversível com cabo de 2 m. - Marca:	unid	22,50
----	--	------	-------

Item 15 – Base

15	Base para relê. - Marca:	pç	4,23
----	--------------------------	----	------

Item 16 - Canaleta

16	Canaleta sistema x - 20 x 10 x 2200	pç	3,34
----	-------------------------------------	----	------

Item 17 –

17.1	Conduíte	m	2,06
17.2	Conduíte	m	2,64

Item 18 -

18	Contator	pç	123,30
----	----------	----	--------

Item 19 -

19.1	Condutele	pç	18,60
19.2	Condutele	pç	5,57
19.3	Condutele	pç	10,10
19.4	Condutele	pç	15,20
19.5	Condutele	pç	19,03
19.6	Condutele	pç	5,42
19.7	Condutele	pç	5,67
19.8	Condutele	pç	18,10
19.9	Condutele	pç	17,66

Item 20 - Refletor

20	Refletor para lâmpada metálica 400 watts base 40. - Marca:	pç	33,57
----	--	----	-------

Item 21 – Relê fotoelétrico

21.1	Relê fotoelétrico	pç	9,40
21.2	Relê fotoelétrico na sem base (tomada) 220/240 v 1000 w / 1800	pç	11,70
21.3	Relê fotoelétrico com base 220 v - 1000 w - tipo	unid	14,30

Item 22 – Tampa e tampão de

22.1	Tampa para	pç	1,65
22.2	Tampão de	unid	0,13
22.3	Tampão de	unid	0,44

Item 23 –

23.1	Plug	unid	3,59
23.2	Plug	unid	3,19
23.3	Plug	unid	4,09
23.4	Plug	unid	3,59

Item 24 – Conector de alumínio

24.1	Conector de	unid	1,44
24.2	Conector de	unid	3,23

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 057/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 111/18 para locação de brinquedos infláveis.			
Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Locação de montanha alpinismo inflável medidas: 5 x 5 m - Especificação: peso máximo suportado: 200 kg, dimensões: (unid	480,00
2	Locação de chute ao gol inflável 3 x 2 x 2,35 m - Especificação: dimensões: (unid	285,00
3	Locação de brinquedo inflável - pirâmide de alpinismo, medindo 5 x 6 m - Especificação: peso máximo suportado: 200 kg, dimensões: (unid	630,00
4	Locação de	unid	289,00
5	Locação de cama elástica - medidas: 4,30 m diâmetro (unid	190,00
6	Locação de quadra de futebol de sabão inflável - medidas 12 x 6 metros - com monitores e acessórios - Especificação: peso máximo suportado: 700 kg, dimensões da quadra: (unid	550,00
7	Locação de boliche humano - medidas: 9 x 4 m - Especificação: peso máximo suportado: 150 kg, dimensões: (unid	440,00
8	Locação de touro mecânico - medidas: 5 x 5 metros - Especificação: peso máximo suportado: 110 kg, com colchão inflável.	unid	495,00
9	Locação de piscina de bolinha inflável - medida 2 x 2 m	unid	195,00
10	Locação de quadra de futebol de salão inflável - medidas 08 x 14 m	unid	400,00
11	Locação de	unid	325,00
12	Locação de balão pula-pula - medida 5,5 x 5 x 6 m	unid	245,00
13	Locação de	unid	350,00
14	Locação de	unid	245,00
15	Locação de quadra de futebol de salão inflável - medidas 04 x 08 m	unid	420,00
16	Locação de cama elástica - medida 3,00 m de diâmetro (podendo variar +/- 20 cm)	unid	200,00
17	Locação de mete gol - medida 6 x 3 m	unid	240,00
18	Locação de	unid	405,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 113/18 para fornecimento de almôndegas, linguças e frangos.			
item	Especificação	unid.	V a l o r Registrado
2	Filé de coxa e sobrecoxa em cubos congelado pelo processo IQF – "individual	kg	11,43
3	Filezinho de peito (kg	9,46
4	Almôndega de carne bovina congelada. Peso unitário: 25g. Embalagem de 2kg – Marca: Friboi	kg	13,01
5	Filé de frango grelhado cortado em partes, congelado e com sal (cortes marinados, grelhados e congelados de frango). Embalagem de 2,5kg. – Marca:	kg	17,49
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 064/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 114/18 para fornecimento de Materiais para Pintura e Disco Abrasivos.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	Broxa Retangular - 16,5 X 6 cm – Marca: Roma	pç	R\$ 2,50
2	Trincha para Pintura de 3", com cerdas 100% naturais– Marca:	pç	R\$ 5,67
3	Espátula de Aço Carbono - com cabo Nº 08 – Marca: Max	pç	R\$ 2,74
4	Lixa D'água em Folha de 225 X 275 mm - Nº 150 – Marca:	fl	R\$ 0,65
5	Lixa D'água em Folha de 225 X 275 mm - Nº 22008 – Marca:	fl	R\$ 0,65
6	Lixa D'água em Folha 225 X 275 mm	fl	R\$ 0,60
7	Lixa D'água em Folha de 225 X 275 mm - Nº 400 – Marca:	fl	R\$ 0,60
10	Lixa D'água em Folha de 225 X 275 mm - Nº 100 – Marca:	fl	R\$ 0,79
11	Lixa D'água em Folha 225 X 275 mm	fl	R\$ 0,79
12	Lixa para Ferro e Metais em folha de 225 X 275 mm - Nº 22012008 – Marca:	fl	R\$ 1,29
13	Lixa para Ferro e Metais em folha de 200 X 275 mm - Nº 12012008 – Marca:	fl	R\$ 1,29
14	Rolo de Lã de Carneiro para pintura - Com Cabo de 09 cm – Marca:	pç	R\$ 2,98
15	Disco de	pc	R\$ 22,00
16	Rolo de Espuma para Pintura - Com Cabo De 15 cm – Marca: Dragon	pç	R\$ 1,47
17	Rolo de Espuma para Pintura - Com Cabo De 09 cm – Marca: Dragon	pç	R\$ 1,17
18	Lixa de Papel para Madeira, em folha de 225 X 275 mm - Nº 100– Marca: Tatu	fl	R\$ 0,39

19	Lixa de Papel para Madeira em folha de 225 X 275 mm - Nº 80 – Marca:	fl	R\$ 0,50
20	Lixa de Papel para Madeira, em folha de 225 X 275 mm - Nº 120 – Marca:	fl	R\$ 0,38
21	Lixa para Parede - 100– Marca: Bosch	fl	R\$ 0,42
23	Disco de Corte 9" X 1/8" X 7/8" – Marca:	pç	R\$ 4,90
25	Disco de desbaste de ferro - 4 1/2" X 3/16" X 7/8" - Para uso em Lixadeira e fabricado conforme Normas ABNT – Marca:	pç	R\$ 2,77
26	Disco para serra circular de	pç	R\$ 8,60
27	Lixa para Parede - Nº 120 – Marca:	fl	R\$ 0,42
28	Lixa para Ferro e Metais, em folha de 225 X 275 mm - Nº 150 – Marca:	fl	R\$ 1,29
29	Disco de Corte Diamantado para Concreto 350 mm X furo central 25 mm de trava 12 mm - conforme Normas ABNT – Marca:	pç	R\$ 120,00
30	Lixa para Parede – 80 – Marca:	fl	R\$ 0,56
31	Lixa para Parede - Nº 150 –	fl	R\$ 0,43
32	Disco diamantado corte seco, turbo, diâmetro 110/20 mm - conforme normas	pç	R\$ 7,30
33	Disco de corte ferro - 4 1/2" X 3/64" X 7/8" (115 X 1,0 X 23) - Conforme Normas da ABNT – Marca:	pç	R\$ 1,50
34	Disco de Corte 14" X 3/16" X 1" de acordo com as Normas da ABNT – Marca:	pç	R\$ 14,50
35	Broxa Redonda para Caição, 66 mm de diâmetro, virola plástica, Filamento em fibra de	pç	R\$ 3,19
36	Disco de desbaste de 4 1/2 X 1/4 X 7/8 - conforme Normas da ABNT – Marca:	unid	R\$ 2,89
37	Disco de corte 4 1/2" de diâmetro externo, 01 mm de espessura e 7/8" de diâmetro de furo – Marca:	unid	R\$ 1,49

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 154/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 185/18, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito internacional		
Item	Especificação	Valor unitário
01	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional e internacional	0,01

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 129/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 186/18 para fornecimento de telas.				
Tipo de	Item	Especificação	unid.	Valor Registrado
Ampla participação	2	Tela de arame galvanizado, fio 10, malha com 2 1/2", 04 metros de altura.	M	73,69
Ampla participação	3	Tela ondulada fio 14, malha 3/4 - medida 10 x 2,00 m. -	PÇ	475,00
Reservada Me/	4	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de	M²	24,50
Ampla participação	5	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de	M²	24,50

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Ratifico a decisão de contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 92866/18. Ratifico do Sr. Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade: 06/12/2018. Contratado: Carla Graciotto Panzeri 17110363821. Objeto: Contratação de serviço para "Diagnóstico Populacional de Capivaras em área do município de São José dos Campos". Valor: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais). Prazo: 9 (nove) meses. Fundamento Dispensa de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Ratifico a decisão de contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 92866/18. Ratifico do Sr. Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade: 06/12/2018. Contratado: Silene de Araújo Gomes Lourenço. Objeto: Contratação de serviço para "Diagnóstico Populacional de Capivaras em área do município de São José dos Campos". Valor: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais). Prazo: 9 (nove) meses. Fundamento Dispensa de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Educação e Cidadania

Ratifico de contratação por dispensa de licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 72695/2018. Ratifico da Senhora Secretária: 17/08/2018. Contratado: CEPEN – CENTRO PROMOCIONAL EUGÊNIO DE MELO. Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Eloy Porto, nº 120, Eugênio de Melo, nesta cidade. Valor: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Secretaria de Manutenção da Cidade

Aplicação de Penalidade. Processo nº 7.524/2017, AF nº 1.421/17 – contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliar/público no município de São José dos Campos. O Secretário de Manutenção da Cidade, Sr. Ricardo Minoru Iida, decidiu pela manutenção da penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa Sustentare Saneamento S/A., CNPJ 17.851.447/0001-77, estabelecida a Rua Engenheiro Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, cj. 64, Vila Andrade, São Paulo – SP, referente ao comunicado de nº 209/SUPRI/SMC/2018, em face às inconformidades apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 56.636/2018.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Rratificação da contratação por Inexigibilidade de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: “102734/18”. Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana. Data: “27/11/2018”. Contratada: Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica. “Objeto Serviços de manutenção corretiva do software de controle de tráfego em tempo real da rede semaforica. Inviabilidade de licitação. Exclusividade no fornecimento dos serviços. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 92.269,00. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93).

**Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde**

Credenciamento CR 001/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos para Atendimentos Especializados. Informamos a terceira retificação do edital do Credenciamento em referência que já se encontra disponível para download. O recebimento da documentação referente a esta retificação do Edital iniciar-se-á em 03/12/2018 às 09h00.

Editais de Licitação: PE 067/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Equipamentos de Laboratório. Abertura: 12/12/2018 às 08h30. // PP 177/SS/2018. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo III. Abertura: 14/12/2018 às 09h00. // PP 180/SS/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Realização De Exames Para Tratamento Do Hipertireoidismo. Abertura: 17/12/2018 às 09h00. // PP 184/SS/2018. Objeto: Locação de Concentradores de Oxigênio. Abertura: 19/12/2018 às 09h00. // PP 185/SS/2018. Objeto: Aquisição de Medicamento - Beclometasona. Abertura: 19/12/2018 às 14h00.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PP 172/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manejo, Contenção e Auxílio ao Tratamento de Animais. Reabertura: 13/12/2018 às 09h00. // PP 173/SS/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 09 Lugares - Com Motorista. Reabertura: 14/12/2018 às 14h00.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior: PP 174/SS/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Frete, com Veículo Utilitário Tipo Furgão - para Entrega de Fraldas e Outros Insumos a Domicílio. Homologada em: 29/11/2018. // PP 148/SS/2018. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo IV. Nos itens 1 a 10, 12 a 16, 18, 20, 23 a 30, 33 a 37, 39, 42 e 43. Homologada em: 03/12/2018. // PP 169/SS/2018. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo V, nos itens 2 a 11, 13 a 23, 25 a 30, 33 a 42 e 44. Homologada em 03/12/2018. // PP 187/SS/2017. Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Captura, Manutenção e Guarda de Animais de Médio e Grande Porte. Homologada em 04/12/2018.

Indeferimento de recurso: O Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa Fabio E. de C. Hilario Serviços Veterinários-ME (P.I. nº 115282/2018), referente ao PP 187/SS/2017. Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Captura, Manutenção e Guarda de Animais de Médio e Grande Porte.

Julgamento de habilitação: PP 125/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Prestação de Serviços em Centro de Atenção Psicossocial. Empresa inabilitada: Centro de Valorização Da Vida.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 163/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 208/2017, para o fornecimento de material hospitalar – grupo VII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 250 GRAMAS	RL	40	4,0300
2	ATADURA DE CREPOM 6 CM	PC	4500	0,2340
3	ATADURA DE CREPOM 10 CM	PC	9720	0,3890
4	ATADURA DE CREPOM 15 CM	PC	10920	0,4600
5	ATADURA DE CREPOM 20 CM	PC	4800	0,8100
6	COMPRESSA CIRURGICA 15 X 30 CM.	PC	20000	0,7980
7	COMPRESSA CIRURGICA 10 X 15 CM.	PC	20000	0,6300
8	LENCOL DESCARTAVEL 70 CM X 50 MT	RL	1667	7,3090
9	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PR	417	0,8800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 009/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 206/2017, para o fornecimento de tiras reagentes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
------	---------------	----	----------------	--------------------

1	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, CONTENDO GLICOSE DESIDROGENASE, DE ACAO ENZIMATICA ATRAVES DE REACAO ELETROQUIMICA. EMBALAGEM CONTENDO ATE 50 UNIDADES. PARA USO EM MONITOR COMPATIVEL, COM FAIXA MINIMA DE MEDICAO DE 10 A 600 MG/DL E PRECISAO ENTRE 97A 100%, EMAMOSTRAIGUAL OU INFERIOR A 1 MICROLITROS, TEMPO DE LEITURA MAXIMA ATE 08 SEGUNDOS, MEMORIA MINIMA DE 250 RESULTADOS, VISOR CONTENDO DATA E HORA, TECNOLOGIA FOTOMETRICA OU AMPEROMETRICA, CODIFICACAO AUTOMATICA OU CODIGO NO MONITOR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, DE FABRICACAO E CONTROLE EMITIDOS PELA ANVISA, OBEDECENDO A RDC 25/2009 PARA PRODUTOS ENQUADRADOS NAS CLASSES DE RISCO IIIA (TIRAS REAGENTES). OBRIGATORIO MANUAL E SOFTWARE EM PORTUGUES (BRASIL) DO MONITOR OFERTADO, JUNTAMENTE COM CABO PARA CONEXAO A COMPUTADOR NO FORMATO PADRAO USB MINIMO 1.0, SUFICIENTES PARA ATENDER 45 COMPUTADORES. DEVERAO SER FORNECIDAS PILHAS OU BATERIAS PARA MANUTENCAO DOS APARELHOS QUANDO NECESSARIO.	PC	250000	0,35
---	---	----	--------	------

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 010/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 207/2017, para o fornecimento de material para laboratório – teste em automação para uroanálise com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TESTE EM AUTOMACAO PARA UROANALISE	PC	5000	2,9600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 008/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 091/2018, para o fornecimento de medicamento – insulina – humana nph 100 e humana regular 100.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - SUSPENSAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML .	FA	7500	13,5000
2	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML.	FA	1000	13,5000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 010/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 046/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	CP	7500	0,1137
3	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	CP	38000	0,163
4	CLINDAMICINA, FOSFATO 600 MG - AMPOLA C/ 4 ML	AM	500	1,98
6	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - DRAGEA	DG	16000	0,637
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO LENTA	CP	10000	1,02
8	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G - SOLUCAO CAPILAR - FRASCO C/ 50 G	FR	380	13,95
9	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	CP	2500	3
10	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG - CAPSULA	CA	3500	0,7686
11	CETOPROFENO 100 MG - USO IV - PO LIOFILIZADO	FA	7200	1,98
12	CLARITROMICINA, LACTOBIONATO 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL - USO EV.	FA	240	24,299
13	CLARITROMICINA 250 MG/ 5 ML - GRANULOS PARA 60 ML DE SUSPENSAO PEDIATRICA.	FR	100	44,59
15	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES PLACA COM SEIS DENTES - COR 69 ESCALA BIOTONE	PC	380	4,13

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 012/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 042/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	DIMENIDRATO 100 MG	CP	46000	0,112
2	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ ML - AMPOLA / FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML	AM	7200	0,4
5	DIAZEPAM 5 MG/ML - AMPOLA C/ 2 ML	AM	650	0,5199
7	DIGOXINA 0,25 MG	CP	20000	0,0506

8	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG - USO INTRAMUSCULAR - AMPOLA C/ 1 ML	AM	1100	1,2
9	DIMETICONA (SIMETICONA) 75 MG/ML (1ML =30 GOTAS) - FRASCO C/ 10 ML	FR	9000	0,685
10	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	70000	0,055
11	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 120 ML	FR	5200	0,9
12	DIMENIDRATO 30 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG + GLICOSE 1000 MG + D FRUTOSE 1000 MG - USO ENDOVENOSO - AMPOLA C/ 10 ML	AM	4000	2,245
13	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/ 5 ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	200	1,2304
14	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	CP	190000	0,0204
15	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO SULCADO	CP	1500	0,288

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 016/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 043/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	DG	55000	0,0289
2	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SEM VASOCONSTRITOR - AMPOLA C/ 5 ML	AM	1100	0,8550
4	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% - SPRAY - FRASCO C/ 50 ML	FR	12	43,7999
5	LEVOMEPROMAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	230	7,9900
6	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CP	19000	0,2930
7	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CP	21000	0,6680
8	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	4500	4,5500
9	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - GELEIA - BISNAGA C/ 30 G	BG	700	1,9299
11	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG/ 25 MG	CP	20000	0,7827
12	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO	CP	20000	0,6050
13	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAPSULAS GELATINOSAS COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA	CA	10000	1,2850
14	IVERMECTINA 6 MG	CP	2500	0,2090
15	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL	CP	12000	1,3000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 049/2018, para o fornecimento de fórmula infantil – ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	FORMULA INFANTIL Nº 8, ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LIPIDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO. MARCA: NEOCATE LCP	G	336.000	0,3999
3	FORMULA INFANTIL Nº 9 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO. CARACTERISTICAS : DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 50 A 60%, LIPIDEOS DE 30 A 40%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO - PRODUTO OBRIGATORIO - NEO ADVANCE DA FABRICANTE DANONE.. MARCA: NEO ADVANCE / SUPPORT	G	1.680.000	0,3999

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 005/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 049/2018, para o fornecimento de medicamentos – n – acetilcisteína.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	N-ACETILCISTEINA 200 MG - ENVELOPE DE GRANULADO	EV	1.440.000	0,465
3	N-ACETILCISTEINA 100 MG/ML - AMPOLA C/ 3 ML.	AM	30.000	1,5900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 036/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 047/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	TACROLIMUS 1 MG	CA	180	4,06
7	RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 10 CM2	UN	60	10
9	RIVASTIGMINA 27 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 15 CM2	UN	90	10
11	SAXAGLIPTINA 5 MG - COMPRIMIDO	CP	30	2,47
15	VALSARTAN 160 MG + ANLODIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	90	2,49
16	SOLIFENACINA, SUCCINATO 10 MG	CP	30	3,94
17	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	CP	60	2,4
18	SIROLIMO 2 MG - DRAGEA	DG	60	39,72
19	SIROLIMO 1 MG - DRAGEA	DG	120	19,86
20	SOFOSBUVIR 400 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	56	639,29
22	ROTIGOTINA 4MG /24H - ADESIVOS TRANSDERMICOS	UN	28	7,22
23	SIMEPREVIR SODICO 150 MG - CAPSULA	CA	28	1042,18

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 069/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 112/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - ADULTO	PC	10000	0,2300
2	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	PC	12500	0,0500
3	COLETOR DE URINA P/ INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO, SISTEMA ABERTO	PC	2500	0,8000
4	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 (45 CM) AG.3,0 CM.	EV	160	1,4800
5	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	PC	833	0,5405
6	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	PC	16667	0,0600
8	ALCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML	FR	1000	3,9100

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 547/2018

DATA: 28/11/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLUBE RECREATIVO ORION
OBJETO: LOCAÇÃO DA QUADRA COBERTA, SALA ANEXA E VESTIÁRIOS DO CLUBE RECREATIVO ORION

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 54.204,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 94354/2018

CONTRATO Nº 548/2018

DATA: 28/11/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G.B.V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE ÁGUA EM ESCOLAS MUNICIPAIS, NA CONFORMIDADE DOS ANEXOS DO CONTRATO E PROJETO BÁSICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 361.342,88

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SGAF/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 81989/2018

CONTRATO Nº 549/2018

DATA: 29/11/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ECOVALE CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - EPP OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL, CONTEMPLANDO ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE AO REDOR DAS NASCENTES E AO LONGO DE CORREGOS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS MESES)

VALOR: R\$ 104.000,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/SGAF/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 33731/2018

CONTRATO Nº 550/2018
 DATA: 29/11/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – VUNESP
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS REFERENTE AO SARESP 2018.
 VALOR: R\$ 274.851,67
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 108766/18

CONTRATO Nº 551/2018.
 DATA: 30/11/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA – EPP
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 35.040,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 105592/2018

CONTRATO Nº 552/2018
 DATA: 30/11/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E E T M S COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
 OBJETO: FORNECIMENTO DE AREIA FINA LAVADA.
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
 VALOR: R\$ 42.000,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 35558/18.

CONTRATO Nº 553/2018
 DATA: 04/12/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORREA LIMA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
 OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – “PROGRAMA NOSSA PRAÇA” – DECRETO Nº17.964/2018
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 102876/2018

CONTRATO Nº 554/2018
 DATA: 04/12/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORREA LIMA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
 OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – “PROGRAMA NOSSA PRAÇA” – DECRETO Nº17.964/2018
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 102916/2018

CONTRATO Nº 555/2018
 DATA: 04/12/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORREA LIMA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
 OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – “PROGRAMA NOSSA PRAÇA” – DECRETO Nº17.964/2018
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 102931/2018

CONTRATO Nº 556/2018
 DATA: 04/12/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORREA LIMA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
 OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – “PROGRAMA NOSSA PRAÇA” – DECRETO Nº17.964/2018
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 102928/2018

CONTRATO Nº 557/2018
 DATA: 04/12/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORREA LIMA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
 OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – “PROGRAMA NOSSA PRAÇA” – DECRETO Nº17.964/2018
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 102927/2018

CONTRATO Nº 558/2018
 DATA: 04/12/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E J H AR CONDICIONADOS EIRELLI – ME
 OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR PARA AR CONDIACIONADO.
 PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
 VALOR: R\$ 8.500,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 106123/2018

CONTRATO Nº 559/2018
 DATA: 04/12/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA – EPP
 OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO
 PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
 VALOR: R\$ 3.345,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 106123/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 29.521/2013
 DATA: 28/11/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S.A
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 16.213.093,71
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 223/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 3038/2015
 DATA: 23/11/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEFÔNICA BRASIL S/A
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) EM UNIDADE DE SAÚDE
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 84.652,80
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/SS/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 80268/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 503/2017
 DATA: 28/11/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A – URBAM
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O APOIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E AFINS; RASPAGEM E PINTURA DE GUIAS; MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO; PLANTIO DE ÁRVORES; LIMPEZA DE BOCA DE LOBO; MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ARBORIZAÇÃO URBANA; LIMPEZA GERAL; OPERAÇÃO TAPA BURACO DAS VIAS ASFALTADAS; MANUTENÇÃO GERAL; SERVIÇOS DE ALVENARIA EM GERAL.
 VALOR: MAIS R\$ 895.747,50
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 124037/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 138/2018
 DATA: 30/11/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A – URBAM
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS E MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS LOCAIS, NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 VALOR: MAIS R\$ 69.009,001
 VALOR: MENOS R\$ 69.009,01
 PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 108555/2017

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 162/2018
 DATA: 03/12/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
 OBJETO: GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES CENTRAIS CORRESPONDENTES AO CENTRO DO CAMPO DOS ALEMÃES E AO CENTRO POLIESPORTIVO DO JARDIM CEREJEIRAS E DAS UNIDADES A CADA UM DELES ASSOCIADAS E ATIVIDADES CORRELATAS DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES CENTRAIS PERMISSONADAS E DE SERVIÇO DE APOIO NAS UNIDADES ASSOCIADAS. REACTUAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DO PLANO DE CUSTEIO DETALHADO.
 VALOR: MENOS R\$ 860.000,00
 MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 102065/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 270/2018
 DATA: 30/11/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍDA LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
 VALOR: MAIS R\$ 676.482,60
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº38142/2018

ARP Nº 234/2018
 DATA: 30/11/2018
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ENCOSTO E ASSENTO DE MADEIRA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI – ME - R\$ 24.314,00
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 107824/2018

ARP Nº 235/2018
 DATA: 30/11/2018
 OBJETO: FORNECIMENTO DE INSETICIDA AEROSOL
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$17.316,20
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 99000/2018

ARP Nº 238/2018
 DATA: 04/12/2018
 OBJETO: FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA – R\$ 463.575,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITL Nº 69600/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2018
 DATA: 30/11/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROTARY CLUBE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 OBJETO: PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES (PRN) COM O SUPORTE E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTIO DE ARVORES NO ENTORNO DE UMA DAS NASCENTES TRIBUTÁRIAS AO RIO PARAÍBA DO SUL, LOCALIZADA NA RUA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS – JARDIM GUIMARÃES, NESTA CIDADE, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 18768/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORÇÃO Nº 06/2018
 DATA: 27/11/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OSC - OBRA SOCIAL CÉLIO LEMOS
 OBJETO: IMPLANTAR E DESENVOLVER UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI. ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DAS METAS, PASSANDO O ATENDIMENTO DE 290 CRIANÇAS PARA 312 CRIANÇAS, SENDO NO BI, BII, INF I E 182 NO INF II, PRÉ I E PRÉ II.
 VALOR: MAIS R\$ 174.287,02
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 126381/2017

APOSTILA Nº 133/2018
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61842/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 44/2018 DO CONDUTOR AGNALDO CIRILO DA SILVA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24, 26, 29, 31, 33 E 42 PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 150 - 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 61842/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.
 MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
 SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
 TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 134/2018
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61842/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 45/2018 DO CONDUTOR BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24, 26, 29, 31, 33 E 42 PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 150 - 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 61842/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.
 MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
 SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
 TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 135/2018
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61842/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 46/2018 DO CONDUTOR DAYSE RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24, 26, 29, 31, 33 E 42 PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 150 - 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, TUDO CONFORME AUTORIZADO

E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 61842/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.
 MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
 SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
 TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 136/2018
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61842/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 47/2018 DO CONDUTOR GUSTAVO PEREIRA HERNANDES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24, 26, 29, 31, 33 E 42 PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 150 - 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 61842/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.
 MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
 SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
 TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 137/2018
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61842/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 48/2018 DO CONDUTOR LOURDES DE SOUZA MATOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24, 26, 29, 31, 33 E 42 PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 150 - 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 61842/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.
 MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
 SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
 TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 138/2018
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61842/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 49/2018 DO CONDUTOR SOLANGE DIEMERT DOS REIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24, 26, 29, 31, 33 E 42 PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 150 - 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 61842/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.
 MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
 SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
 TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 139/2018
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61842/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 50/2018 DO CONDUTOR WILSON JOSÉ BATISTA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24, 26, 29, 31, 33 E 42 PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 150 - 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 61842/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.
 MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
 SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
 TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 183/2018

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80945/17, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2018 DO CONDUTOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80945/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 184/2018

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80945/17, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2018 DO CONDUTOR MARCOS PAULO BUENO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80945/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 185/2018

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80945/17, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2018 DO CONDUTOR RITA GORETI DOS SANTOS SILVA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A CONDUTORA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80945/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

APOSTILA Nº 186/2018

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80945/17, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2018 DO CONDUTOR RODRIGO DONIZETI DA ROSA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 80945/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

Portarias

PORTARIA Nº 023/SS/SG/2018

De 29 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a composição da nova Comissão Permanente de Licitações e Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Danilo Stanzani Junior, Secretário de Saúde do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Capítulo III - artigo 103 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações e Credenciamento terá a seguinte composição:

Presidente:

- Homero Lucio de Castro Neto, matrícula 30323-1/1 - Armazenista - vinculo efetivo.

Membros Efetivos:

- José Manoel dos Santos, matrícula 25469-9/1 - Agente Administrativo II - vinculo efetivo;

- Marcos Antonio Pereira de Castro Junior, matrícula 58182-7/1 - Assistente de Gestão Municipal - vinculo efetivo.

Membros Suplentes:

- Adriana Tirelli Prestes, matrícula 30283-9/1 - Agente Administrativo II - vinculo efetivo;

- Sergio Carlos de Carvalho, matrícula 30392-4/1 - Agente Administrativo II - vinculo efetivo;

- Rosalina de Jesus Candido, matrícula 30451-3/1 - Agente Administrativo III - vinculo efetivo;

- Renata Marcondes de Souza Leite, matrícula 26383-3/1 - Agente Administrativo II - vinculo efetivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019/SS/SG/2017 de 21/12/2017.

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, 29 de novembro de 2018.

Dr. Danilo Stanzani Junior

Secretário de Saúde

Portaria nº 024/SS/SG/18

De 29 de novembro de 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

Danilo Stanzani Junior, Secretário de Saúde do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Capítulo III - artigo 103 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados designados como Pregoeiros:

• João Benjamim de Oliveira Neto, matrícula 28836-4, Agente Administrativo II - vínculo efetivo;

• Carlos Alberto Barbosa, matrícula 21486-7, Agente Administrativo II – vínculo efetivo;

• Rosana Aparecida Machado, matrícula 21159-0, Agente Administrativo III – vínculo efetivo;

• Marcos Antonio Pereira de Castro Junior, matrícula 58182-7, Assistente de Gestão Municipal – vínculo efetivo;

• Homero Lucio de Castro Neto, matrícula 30323-1, Armazenista – vínculo efetivo;

Artigo 2º - Ficam os servidores abaixo relacionados designados para integrarem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros.

• Sérgio Carlos de Carvalho, matrícula 30392-4, Agente Administrativo II – vínculo efetivo;

• Rosalina de Jesus Cândido, matrícula 30451-3, Agente Administrativo III – vínculo efetivo;

• Renata Marcondes de Souza Leite, matrícula 26383-3, Agente Administrativo II – vínculo efetivo;

• Márcia Maria Vieira, matrícula 30084-4, Bibliotecária – vínculo efetivo;

• Adriana Tirelli Prestes, matrícula 30283-9/1, Agente Administrativo II – vínculo efetivo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020/SS/SG/2017 de 28/12/2017.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2018.

Dr. Danilo Stanzani Junior

Secretário de Saúde

Portaria Nº 3005/2018

29 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0497/SGHO/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. ADILSON ROBERTO PEREIRA, matrícula 88640/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, a contar de 01/11/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3006/2018

29 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0133/SMC/SP/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANDREIA SOARES PEREIRA, matrícula 648638/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 6338/2003, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3007/2018

29 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0133/SMC/SPEM/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANDREIA SOARES PEREIRA, matrícula 648638/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/12/2018, afastando-a das atribuições de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3008/2018

29 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0133/SMC/SPEM/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. VALDIRENE APARECIDA GOMES DE LIMA, matrícula 644659/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/12/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3009/2018

29 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0244/SMC/ARN/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. EDNETE CIRILO DA SILVA, matrícula 644667/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3010/2018

29 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0244/SMC/ARN/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. EDNETE CIRILO DASILVA, matrícula 644667/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/12/2018, afastando-a das atribuições de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3011/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0044/DGPLAN/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA SALETE NUNES, matrícula 190470/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 06/11/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3012/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0127/SMC/DSR/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIZ CLOVIS ALVES, matrícula 191921/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 14/11/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3013/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 65427/2018, resolve:

CONCEDER, ao Sr. ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO CORREIA, matrícula 333351/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRÁFEGO, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, licença sem vencimentos durante o período de 15/08/2018 a 14/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3014/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 92501/2018, resolve:

CONCEDER, ao Sr. FREDERICO NADER BERNARDES, matrícula 462690/1, ocupante do cargo de MÉDICO 24H, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 03/12/2018 a 01/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3015/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. SERGIO MARQUES DE JESUS, matrícula 333220/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5198/1998, a contar de 01/12/2018, para o qual foi nomeado interinamente em 01/11/2017, pela Portaria nº 3573/2017, cessando seu afastamento das atribuições de OPERADOR DE TRÁFEGO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3016/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOAO CERQUEIRA BASTOS, matrícula 333297/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5198/1998, a contar de 01/12/2018, para o qual foi nomeado interinamente em 16/01/2017, pela Portaria nº 401/2017, cessando seu afastamento das atribuições de OPERADOR DE TRÁFEGO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3017/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. EDSON TIBAES, matrícula 332380/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5198/1998, a contar de 01/12/2018, para o qual foi nomeado interinamente em 17/11/2017, pela Portaria nº 3576/2017, cessando seu afastamento das atribuições de OPERADOR DE TRÁFEGO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3018/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. OVIDIO LUIZ DE PAIVA, matrícula 333122/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5198/1998, a contar de 01/12/2018, para o qual foi nomeado interinamente em 16/01/2017, pela Portaria nº 392/2017, cessando seu afastamento das atribuições de OPERADOR DE TRÁFEGO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3019/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. TADEUS FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 333645/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 4399/1993, a contar de 01/12/2018, para o qual foi nomeado interinamente em 01/11/2017, pela Portaria nº 3572/2017, cessando seu afastamento das atribuições de OPERADOR DE TRÁFEGO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3020/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. NATANAEL FELIPE DE PAULA, matrícula 102015/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, criado pela lei 5198/1998, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3021/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 239266/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3022/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIANA GREGORIO MARIANO, matrícula 600252/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/12/2018, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3023/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. CASSIO HUNGER VIEIRA, matrícula 504270/2, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/12/2018, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3024/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. JOAO PAULO HELLER MORAES, matrícula 600376/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/12/2018, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3025/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. VERA LUCIA ANDRADE GRACIANO, matrícula 289026/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/12/2018, afastando-a das atribuições de AGENTE FISCAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3026/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SMEOB/SG/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. TATIANE ANDRESSA DE LIMA SAMPAIO, matrícula 600279/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/12/2018, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3027/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0119/SEMOB/SG/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. ENIO RODRIGUES CASELLA, matrícula 247757/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/12/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3028/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1433/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANDREA DA SILVA FIGUEIRA CACADO, matrícula 243999/1, da função de FISIOTERAPEUTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3029/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1219/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. RENATO DE SOUZA E SILVA, matrícula 212635/1, da função de MÉDICO 30H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3030/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1002/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELENICE AUXILIADORA DIAS CHAVES, matrícula 314438/1, da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3031/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0912/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA JOSE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 258317/1, da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3032/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1100/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. RUTH REIS DE JESUS PIRES, matrícula 302243/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3033/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0695/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. PEDRO PAULO DE ALVARENGA, matrícula 244596/1, da função de AGENTE FISCAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3034/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 231/SGAF/DPA/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. ROSELI LOBO DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula 249024/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/11/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3035/2018

30 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 231/SGAF/DPA/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. WILSON DE OLIVEIRA, matrícula 125589/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/11/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3036/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1151/8IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SUELI DACOSTA, matrícula 296758/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4676/1994, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3037/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1167/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIANE FATIMA MONTEIRO LACERDA, matrícula 240469/1, da função de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3038/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1136/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA, matrícula 305145/1, da função de PINTOR GERAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3039/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1143/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARISA CRISTINA DE MORAIS NASCIMENTO, matrícula 286612/1, do cargo de HIGIENISTA DENTAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3040/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1243/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. WALTER DE SOUZA SILVA, matrícula 166633/1, da função transitória de TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3041/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1188/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DIRCE MARIA DA SILVA, matrícula 214808/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3042/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1122/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA PAULA RAMOS, matrícula 230498/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3043/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1173/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE CANDIDO DE ALMEIDA, matrícula 206341/1, da função transitória de SERVENTE DE PEDREIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3044/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1300/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VERA LUCIA ZAGO, matrícula 219745/1, da função de AGENTE ADMINISTRATIVO III, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3045/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1041/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DULCINEIA DOS SANTOS, matrícula 273260/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3046/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1180/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE CLAUDIO DE FREITAS, matrícula 188696/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3047/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1094/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CELINA ELISABETE PIANISSOLA DE CERQUEIRA, matrícula 276250/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3048/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA BEATRIZ BASTOS SILVA ALVES DE SA CHAVES, matrícula 691584/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3049/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1128/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOAO PINTO DA SILVA, matrícula 202761/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3050/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1121/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CECILIA MARIA LANZONI, matrícula 278610/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3051/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0931/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ESTER DE FATIMA DO LAGO GARCIA, matrícula 148376/1, da função de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3052/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1138/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSARIA APARECIDA RAMOS AZEVEDO, matrícula 296855/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3053/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1237/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SUZY MARY DA SILVA FLORIANO, matrícula 266956/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3054/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1208/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. MATEUS MARCOS RIBEIRO, matrícula 307679/1, da função de ASSISTENTE DE PESSOAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3055/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1171/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VALDETE DE FATIMA BEZERRA, matrícula 313091/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3056/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1113/IPSM/2018, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUZIA IRINEIA CAPUCCI, matrícula 260575/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3057/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1308/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA APARECIDA ITALIANO VENEZIANI, matrícula 89140/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/12/2018, para o qual foi nomeada interinamente em 09/01/2017, pela Portaria nº 1076/2017, cessando seu afastamento das atribuições de SECRETÁRIO/A SÊNIOR.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3058/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1308/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA APARECIDA ITALIANO VENEZIANI, matrícula 89140/1, da função de SECRETÁRIO/A SÊNIOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3059/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 808/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. DORALICE FERREIRA RIBEIRO, matrícula 237620/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/12/2018, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 917/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3060/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 808/IPSM/2018, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DORALICE FERREIRA RIBEIRO, matrícula 237620/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3061/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 1166/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS FISCHER, matrícula 233713/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3062/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1166/IPSM/2018, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS FISCHER, matrícula 233713/1, da função de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3063/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1139/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA ESTER DE CONTI PESCEINELLI, matrícula 238448/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, padrão 19, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/12/2018, para o qual foi nomeada em 22/11/2018, pela Portaria nº 2947/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ENFERMEIRA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3064/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1139/IPSM/2018, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA ESTER DE CONTI PESCEINELLI, matrícula 238448/1, da função de ENFERMEIRA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3065/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 0789/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. FATIMA AUXILIADORA CARDOSO, matrícula 255865/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/12/2018, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 802/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3066/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0789/IPSM/2018, resolve: EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. FATIMA AUXILIADORA CARDOSO, matrícula 255865/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3067/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 1127/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. LEILIANE NOGUEIRA DA COSTA, matrícula 237603/1, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/12/2018, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 610/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3068/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1127/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LEILIANE NOGUEIRA DA COSTA, matrícula 237603/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 3069/2018

de 03 de dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta do Processo Interno nº 116902/2018, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2018 o prazo da Portaria nº 2277/2018, que instaurou o Processo de Sindicância, acima mencionado.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 03 de dezembro de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Recursos Humanos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3004/2018

29 de Novembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0157/SMC/ARSAT/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCELO MARTINS FELICIANO, matrícula 234698/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/11/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3070/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1125/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOAO GUSTAVO LUZ DE CARVALHO, matrícula 229724/1, da função de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3071/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 88075/2018, resolve:

CONCEDER, a Sra. FABIANA MICHELLE NAGATANI LEITE, matrícula 471959/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 26/12/2018 a 24/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3072/2018

03 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 837/SAQ/2018, resolve:

DESIGNAR, a Sra. SANDRA MONTEIRO FERNANDES, matrícula 176507/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. ADELANDIA RIBEIRO DOS SANTOS, durante o período de gozo de férias de 19/11/2018 a 28/11/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 3073/2018

de 04 de dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 106271/2018, resolve: Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 2125/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 09 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 04 de dezembro de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3085/2018

06 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. ALUISIO DE PADUA ANDRADE, matrícula 677573/1, do cargo de PROCURADOR, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 224/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria n.º 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

A Magia do Pensar, situado à Rua José Mário de Oliveira, nº 42, Conjunto Residencial 31 de Março, São José dos Campos-SP, mantida por Escola de Educação Infantil A Magia do Pensar LTDA, CNPJ 09.366.392/0001-81, protocolo nº. 180/VE/18, em 12/07/2018;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de novembro de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 225/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar da Escola de Educação Infantil Primeiros Passos, Rua Joana Soares Ferreira nº. 731, Jardim Morumbi - São José dos Campos – SP, CNPJ 22.230.800/0001-31, Protocolo nº 155/VE/18, em 30/10/2018;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 226/SEC/18

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário Escolar para 2019 nas escolas da Rede de Ensino Municipal e unidades escolares parceiras.

A Secretária de Educação e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e, considerando: a necessidade de estabelecer diretrizes gerais relativas à elaboração do Calendário Escolar para o conjunto de escolas da Rede de Ensino Municipal (REM) e unidades escolares parceiras; a importância do Calendário Escolar no processo educacional e como elemento propulsor das ações programadas no Projeto Político Pedagógico para o ano letivo;

o disposto na Lei Federal 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional especialmente, os artigos 12, 13, 14, 15, 24, 31, 34 e 79 - B;

a Deliberação CME nº 01/16 que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão das instituições de educação infantil no Sistema Municipal de Ensino de São José dos Campos;

o Parecer CME nº 03/05 que se refere a consulta sobre definição de efetivo trabalho escolar e sobre a possibilidade do Conselho Participativo de Classe - CPC, ser considerado como efetivo trabalho escolar;

o Parecer nº 036/JPM/98 que dispõe sobre compensação de emendas aos sábados;

a Lei Municipal nº 8.998/13 que estabelece o Dia de Combate à Evasão Escolar;

a Circular nº 010/SAGF-SG/2018 que estabelece a escala de compensação nos dias de expedientes normais, visando compensar os dias de prorrogação dos feriados oficiais na Prefeitura de São José dos Campos, RESOLVE:

Art. 1º Cada unidade escolar da REM e unidades escolares parceiras elaborará seu Calendário Escolar para 2019, com o envolvimento da equipe gestora, do corpo docente e do conselho de escola, observando as diretrizes contidas nesta Portaria.

Art. 2º As unidades escolares da REM e unidades escolares parceiras deverão organizar o Calendário Escolar para 2019 de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas, respeitadas pela escola, desde que realizadas com o controle de frequência dos alunos e sob a orientação e acompanhamento dos professores.

Parágrafo único. Considera-se efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras atividades didático-pedagógicas, programadas pela escola desde que realizadas com o controle de frequência dos alunos e sob a orientação dos professores.

Art. 3º Cada unidade escolar da REM e unidades escolares parceiras elaborará seu Calendário Escolar para 2019 considerando as datas e períodos comuns, conforme sua etapa e modalidade de ensino.

Art. 4º As unidades escolares de Educação Infantil - EMEI, NEI e IMI, deverão prever em seu Calendário Escolar para 2019 as seguintes datas:

- a) 01/02/19 - Retorno das equipes gestoras e recesso escolar para os professores;
- b) 04/02/19 - Retorno dos professores com Reunião Pedagógica Administrativa (RPA);
- c) 05/02/2019 - Reunião Pedagógica Administrativa (RPA) e Planejamento;
- d) 06/02/19 e 05/07/19 - Início e término dos dias letivos do primeiro semestre;
- e) 07 e 08/03/19 - Planejamento;
- f) 08/07/19 a 19/07/19 - Recesso escolar;
- g) 22/07/19 - Planejamento;
- h) 23/07/19 e 13/12/19 - Início e término dos dias letivos do 2º semestre;
- i) 14/10/19 - Dia do Professor;
- j) 16/12/19 - Avaliação final;
- k) 17/12/19 a 31/12/19 - Recesso escolar.

§ 1º As unidades escolares - EMEI, NEI e IMI, para compilação dos 200 dias letivos, deverão agendar 03 (três) sábados letivos destinados para o Dia da Família, com atividades pedagógicas, sendo incluído nas atividades do dia 23 de março de 2019, a eleição do Conselho de Escola, devendo os mesmos serem identificados na legenda do Calendário Escolar para 2019, aprovados em ata do Conselho de Escola e devidamente registrado no Diário de Classe em campo específico.

§ 2º A distribuição dos sábados letivos nos semestres ficará a cargo da unidade escolar, desde que não se alterem as datas de início e término dos semestres, exceto o dia destinado a eleição unificada do Conselho de Escola.

Art. 5º As unidades escolares de Ensino Fundamental, deverão prever em seu Calendário Escolar para 2019 as seguintes datas:

- a) 01/02/19 - Retorno das equipes gestoras e recesso escolar para professores;
- b) 04/02/19 - Retorno dos professores com Reunião Pedagógica Administrativa (RPA);
- c) 05/02/2019 - Reunião Pedagógica Administrativa (RPA) e Planejamento;
- d) 06/02/19 e 05/07/19 - Início e término dos dias letivos do primeiro semestre;
- e) 07 e 08/03/19 - Planejamento;
- f) 02/05/19 a 08/05/19 - 1º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- g) 01/07/19 a 05/07/19 - 2º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- h) 08/07/19 a 19/07/19 - Recesso escolar;
- i) 22/07/19 - Planejamento;
- j) 23/07/19 e 12/12/19 - Início e término dos dias letivos do 2º semestre;
- k) 30/09/19 a 04/10/19 - 3º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- l) 14/10/19 - Dia do Professor;
- m) 09/12/19 a 12/12/19 - 4º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- n) 13/12/19 - Conselho Final;
- o) 16/12/19 - Avaliação Final;
- p) 17/12/19 a 31/12/19 - Recesso escolar.

§ 1º As unidades escolares de Ensino Fundamental, para compilação dos 200 dias letivos deverão agendar 04 (quatro) sábados letivos destinados para o Dia da Família com atividades pedagógicas, sendo incluído nas atividades do dia 23 de março de 2019, a eleição do Conselho de Escola, devendo os mesmos serem identificados na legenda do Calendário Escolar para 2019, aprovados em ata do Conselho de Escola e devidamente registrado no Diário de Classe em campo específico.

§ 2º A distribuição dos sábados letivos nos semestres ficará a cargo da unidade escolar, desde que não se alterem as datas de início e término dos semestres, exceto o dia destinado a eleição unificada do Conselho de Escola.

Art. 6º As unidades escolares de Ensino Fundamental - Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), deverão prever em seu Calendário Escolar para 2019 as seguintes datas:

- a) 01/02/19 - Retorno das equipes gestoras e recesso escolar para os professores;
- b) 04/02/19 - Retorno dos professores com Reunião Pedagógica Administrativa (RPA);
- d) 05/02/19 e 04/07/19 - Início e término dos dias letivos do primeiro semestre;
- e) 07 e 08/03/19 - Planejamento;
- f) 02/05/19 a 08/05/19 - 1º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- g) 01/07/19 a 04/07/19 - 2º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- h) 05/07/19 - Conselho Final;
- i) 08/07/19 a 19/07/19 - Recesso escolar;
- j) 22/07/19 - Planejamento;
- k) 23/07/19 e 12/12/19 - Início e término dos dias letivos do 2º semestre;
- l) 30/09/19 a 04/10/19 - 1º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- m) 14/10/19 - Dia do Professor;
- n) 09/12/19 a 12/12/19 - 2º Conselho Participativo de Classe - CPC;
- o) 13/12/19 - Conselho Final;
- p) 16/12/19 - Avaliação Final;
- q) 17/12/19 a 31/12/19 - Recesso escolar.

Parágrafo único. As unidades escolares deverão agendar 04 (quatro) sábados letivos, para a compilação dos 100 (cem) dias letivos, anterior à data do Conselho Final do 1º semestre da EJA, destinados para o Dia da Família, com atividades pedagógicas, sendo incluído nas atividades do dia 23 de março de 2019, a eleição do Conselho de Escola, devendo os mesmos serem identificados na legenda do Calendário Escolar para 2019, aprovados em ata do Conselho de Escola e devidamente registrado no Diário de Classe em campo específico.

Art. 7º As unidades escolares parceiras de Educação Infantil, deverão prever em seu Calendário Escolar para 2019 as seguintes datas:

- a) 08/07/19 a 19/07/19 - Recesso escolar;
- b) 21/05/19 - Dia de Combate à Evasão Escolar em dia letivo;
- c) 20/11/19 - Dia Nacional da Consciência Negra em dia letivo.

§ 1º A entidade deverá prever as datas destinadas ao planejamento e às reuniões de pais, sendo no mínimo, uma em cada semestre.

§ 2º A entidade poderá optar por 30 (trinta) dias de férias compreendidos entre dezembro e janeiro do ano subsequente.

§ 3º Ficam suspensos os atendimentos nos dias de feriados municipais, estaduais e federais.

Art. 8º As unidades escolares da REM deverão prever ainda no Calendário Escolar para 2019, sem suspensão do dia letivo:

- I. reunião de pais ou responsável;
- II. reunião de Conselho de Escola, sendo no mínimo, duas em cada semestre;
- III. reunião da AAE - Associação de Amigos da Escola, de acordo com o estatuto próprio;
- IV. 21/05/19 - Dia de Combate à Evasão Escolar;
- V. 20/11/19 - Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 9º As unidades escolares que programarem solenidade de encerramento do ensino fundamental deverão realizá-la somente após o término do Conselho Final, ou seja, 13/12/19.

Art. 10. A unidade escolar que desejar alterar a Avaliação Final (AF) do dia 16/12/19 para o sábado 14/12/19 deverá registrar a opção em livro próprio, com a aprovação de todos os professores.

Art. 11º O diretor de escola deverá dar ciência expressa do contido nesta Portaria a todos os integrantes da equipe escolar.

Art. 12º O Calendário Escolar para 2019 deverá ser encaminhado em (01) uma via original para análise e aprovação da Supervisão de Ensino e posterior homologação pela Secretária de Educação e Cidadania, contendo em seu verso:

- I. carimbo e assinatura do diretor da unidade escolar;
- II. assinatura dos membros do Conselho de Escola com a identificação dos segmentos para as unidades escolares da REM;
- III. registro da data da reunião e páginas do livro ata do Conselho de Escola que aprovou o Calendário Escolar para 2019, para as unidades escolares da REM.

§ 1º O formulário para elaboração do Calendário Escolar para 2019 será fornecido pelo Setor de Supervisão de Ensino da Secretaria de Educação e Cidadania até o início do ano letivo.

§ 2º Caso o Calendário Escolar para 2019 necessite ser alterado e/ou adequado durante o ano letivo, a unidade escolar deverá encaminhar memorando ao Setor de Supervisão de Ensino, informando e justificando a alteração.

Art. 13º A entrega do Calendário Escolar deverá ser protocolada no Setor de Vida Escolar da Secretaria de Educação e Cidadania até o dia 22/02/19.

Art. 14º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 15º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de novembro de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 227/SEC/18

Considerando os autos do processo 25321/2018 às fls. 3441 e o contrato nº 332/2018, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania e a empresa C.M.E. - Campos Melo Engenharia LTDA EPP para prestação execução de reforma e ampliação do IMI Armilinda Locatelli.

A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor:

- Mauro Manoel Pinto, Analista Técnico, matrícula 12991-6/1, CPF 19.374.498-82;

Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 228/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar do Berçário e Educação Infantil Querubim, situada à Rua Manoel Bosco Ribeiro, nº 1187, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, CNPJ 04.118.195/0001-20, Protocolo nº 163/VE/18, em 28/08/2018;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 30 de novembro de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede o título de “Cidadão Joseense” ao Dr. Fernando Callera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Joseense” ao Dr. Fernando Callera.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 29 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

Processo nº 11372/2018
 Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2018
 Autoria: Ver. José Dimas
 Processo nº 11805/2018
 Requerimento nº 3526/2018
 Solicito licença de vereança da Sessão Ordinária do dia 22 de Novembro de 2018, conforme atestado médico em anexo.
 Senhor Presidente
 Requeiro licença de vereança da sessão ordinária do dia 22 de Novembro de 2018, conforme atestado médico em anexo.
 Plenário "Mário Scholz", 22 de novembro de 2018.
 (a) Ver. Prof. Calasans Camargo - PRP

PORTARIA Nº 385/18
 De 04 de dezembro de 2018
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª Flávia Carvalho, resolve:

I – NOMEAR o senhor CAMILO RAMALHO SILVA, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme Res. nº 06, de 24 de outubro de 2013.
 II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de dezembro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
 Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
 1º Vice-Presidente
 Ver. Cyborg
 1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
 2º Vice-Presidente
 Verª. Amélia Naomi
 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
 Secretário-Geral

PORTARIA Nº 386/18

De 04 de dezembro de 2018
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – PRORROGAR a licença médica do servidor LUCAS GUERRA QUINTÃO, concedida através da Portaria nº 373/2018, de 21/11/2018, por mais 07 (sete) dias, no período de 20/11/2018 à 26/11/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de dezembro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
 Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
 1º Vice-Presidente
 Ver. Cyborg
 1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
 2º Vice-Presidente
 Verª. Amélia Naomi
 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
 Secretário-Geral

PORTARIA Nº 387/18

De 04 de dezembro de 2018
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Alterar a composição da comissão encarregada dos procedimentos necessários para realização de concurso público pela Câmara Municipal, prevista na Portaria nº 366/18, de 08/11/2018, excluindo o nome do servidor ERIC BARBOSA e DESIGNANDO o servidor ALEX VINÍCIUS MARCONDES ALVES para atuar como secretário, mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 366/18, de 08/11/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de dezembro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
 Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
 1º Vice-Presidente
 Ver. Cyborg
 1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
 2º Vice-Presidente
 Verª. Amélia Naomi
 2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
 Secretário-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11150/2015

Diversos nº 919

Assunto: Avaliação de Desempenho do servidor ERIC BARBOSA

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO o presente procedimento relativo à 4ª Avaliação de Desempenho do servidor ERIC BARBOSA. DETERMINO que seja dada publicidade nos termos da legislação em vigor.

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2018.

VER. JUVENIL SILVÉRIO

Presidente

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DAS REMUNERAÇÕES PAGAS, DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME DETERMINA O § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PADRÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	SUBSÍDIO DO VEREADOR	R\$ 10.173,00
A1	SECRETÁRIO-GERAL	R\$ 13.870,74
A	ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PRESIDENCIA	R\$ 12.487,88
	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	
	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PESSOAL	
	SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO	
	SECRETÁRIO TÉCNICO-LEGISLATIVO	
B	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS	R\$ 10.380,89
	ASSESSOR DE IMPRENSA	
	ASSESSOR DE REDES	
	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
	DIRETOR DE EXPEDIENTE	
	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
	DIRETOR DE EXPEDIENTE	
	DIRETOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E RECURSOS MATERIAIS	
	DIRETOR DE IMPRENSA	
	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	
	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	
	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	DIRETOR DE TV	
DIRETOR TÉCNICO-LEGISLATIVO		
C	ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 8.605,69
	CHEFE DE CERIMONIAL	
	CHEFE DIV. DE ARQUIVO GERAL	
	CHEFE DIV. DE CONTABILIDADE	
	CHEFE DIV. DE CÓPIAS E CORRESPONDENCIAS	
	CHEFE DIV. DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	CHEFE DIV. DE FOLHA DE PAGAMENTO	
	CHEFE DIV. DE GESTÃO DE CONTRATOS	
	CHEFE DIV. DE GESTÃO DE PESSOAS	
	CHEFE DIV. DE IMPRENSA	
	CHEFE DIV. DE OPERAÇÕES DE TV	
	CHEFE DIV. DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO	
	CHEFE DIV. DE PROCESSO DE EXPEDIENTE	
	CHEFE DIV. DE PROCESSO LEGISLATIVO	
	CHEFE DIV. DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO	
	CHEFE DIV. DE PROTOCOLO GERAL	
	CHEFE DIV. DE RECURSOS MATERIAIS	
	CHEFE DIV. DE REDAÇÃO DE EXPEDIENTE	
	CHEFE DIV. DE REDAÇÃO LEGISLATIVA	
	CHEFE DIV. DE SERVIÇOS GERAIS	
CHEFE DIV. DE TESOURARIA		
CHEFE DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CHEFE DIV. DE TESOURARIA		
CHEFE DIV. DE TRANSPORTES		
CONTROLADOR DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		
C2	ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 5.886,92
D	ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 4.992,29
	ASSISTENTE PARLAMENTAR	
G1	OFICIAL LEGISLATIVO	R\$ 3.486,00
M	MOTORISTA	R\$ 2.347,17
	RECEPCIONISTA AUXILIAR	
	SERVENTE	
	TELEFONISTA	
	VIGILANTE	
PADRÃO	FUNÇÕES DE CONFIANÇA	VALOR
FC1	OUVIDOR	20% do padrão de vencimento A
	CONSULTOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	
FC2	CONSULTOR	20% do padrão de vencimento B
FC3	RESPONSÁVEL PELO APOIO ÀS COMISSÕES	20% do padrão de vencimento C
	RESPONSÁVEL PELAS ATAS	
	RESPONSÁVEL POR FREQUENCIA E BENEFÍCIOS	
	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS	
	RESPONSÁVEL POR COMPRAS E LICITAÇÕES	
	RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO	

TABELA DE VENCIMENTOS
NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS

Cargo	Auxiliar Legislativo	Técnico Legislativo	Técnico Legislativo Especializado (*)	Analista Legislativo (**)	Assessor Jurídico
Ref.	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	R\$ 2.043,33	R\$ 3.677,97	R\$ 4.427,19	R\$ 5.312,62	R\$ 8.362,92
2	R\$ 2.165,92	R\$ 3.898,66	R\$ 4.692,82	R\$ 5.631,37	R\$ 8.864,70
3	R\$ 2.295,87	R\$ 4.132,58	R\$ 4.974,39	R\$ 5.969,25	R\$ 9.396,58
4	R\$ 2.433,61	R\$ 4.380,53	R\$ 5.272,85	R\$ 6.327,42	R\$ 9.960,37
5	R\$ 2.579,66	R\$ 4.643,36	R\$ 5.589,22	R\$ 6.707,06	R\$ 10.557,99
6	R\$ 2.734,43	R\$ 4.921,96	R\$ 5.924,57	R\$ 7.109,48	R\$ 11.191,47
7	R\$ 2.898,48	R\$ 5.217,28	R\$ 6.280,04	R\$ 7.536,05	R\$ 11.862,96
8	R\$ 3.072,41	R\$ 5.530,31	R\$ 6.656,85	R\$ 7.988,23	R\$ 12.574,74
9	R\$ 3.256,74	R\$ 5.862,12	R\$ 7.056,26	R\$ 8.467,53	R\$ 13.329,22
10	R\$ 3.452,13	R\$ 6.213,84	R\$ 7.479,62	R\$ 8.975,57	R\$ 14.128,98
11	R\$ 3.659,27	R\$ 6.586,68	R\$ 7.928,42	R\$ 9.514,11	R\$ 14.976,72
12	R\$ 3.878,84	R\$ 6.981,89	R\$ 8.404,13	R\$ 10.084,95	R\$ 15.875,32
13	R\$ 4.111,56	R\$ 7.400,80	R\$ 8.908,37	R\$ 10.690,05	R\$ 16.827,84
14	R\$ 4.358,26	R\$ 7.844,85	R\$ 9.442,89	R\$ 11.331,44	R\$ 17.837,51
15	R\$ 4.619,75	R\$ 8.315,53	R\$ 10.009,44	R\$ 12.011,35	R\$ 18.907,76
16	R\$ 4.896,93	R\$ 8.814,47	R\$ 10.610,00	R\$ 12.732,02	R\$ 20.042,22
17	R\$ 5.190,75	R\$ 9.343,34	R\$ 11.246,61	R\$ 13.495,94	R\$ 21.244,76

(*) Áudio e Vídeo, Designer Gráfico, Fotógrafo, Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Webdesigner

(**) Analista de Sistemas, Arquivista, Contador, Economista, Jornalista, Psicólogo Câmara Municipal de São José dos Campos, 03 de dezembro de 2018.

Vereador Juvenil Silvério
Presidente

Fundhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FUNDHAS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 10/2018 – Processo de Compra nº 28/2018 – Ata de Registro de Preços nº 5/2018, para aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 meses – empresa D. L. Ishizucka – EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
2	Adaptador de tomada 2P+T (padrão antigo para o padrão novo), corrente nominal de 15A; tensão máxima de 250V, garantia de no mínimo 12 meses – Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Pop	Pç	10	1,80
3	Adaptador de tomada 2P+T (padrão novo para o padrão antigo), corrente nominal de 15A; tensão máxima de 250V, garantia de no mínimo 12 meses. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Pop	Pç	20	3,00
5	Benjamim "T" 2p+t, corrente máxima de 10A, tensão máxima de 250V, cor branco – Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Luster	Pç	30	3,30
8	Cabo coaxial - resistência de 75 Ohms - diâmetro do condutor de 6mm - cor branco - condutor em aço cobreado - tipo RGC 59 - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca STE	RI	2	65,00
9	Cabo de energia flexível - de bitola de 10,00mm ² - isolamento em PVC cor preto - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	RI	2	340,00
10	Cabo de energia flexível - de bitola de 2,50mm ² - isolamento em PVC cor preto - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	RI	12	70,00
11	Cabo de energia flexível - de bitola de 2,50mm ² - isolamento em PVC cor verde - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros – Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	RI	7	70,00
12	Cabo de energia flexível - de bitola de 2,50mm ² - isolamento em PVC cor vermelho - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	RI	13	70,00
13	Cabo de energia flexível - de bitola de 4,00mm ² - isolamento em PVC cor preto - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	RI	13	125,00
14	Cabo de energia flexível - de bitola de 4,00mm ² - isolamento em PVC cor verde - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	RI	4	125,00

15	Cabo de energia flexível - de bitola de 4,00mm ² - isolamento em PVC cor vermelho - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	RI	8	125,00
16	Cabo de energia flexível - de bitola de 6,00mm ² - isolamento em PVC cor preto - antichama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	RI	4	190,00
17	Cabo de energia flexível - de bitola de 6,00mm ² - isolamento em PVC cor vermelho - anti chama - tensão máxima de 750V - temperatura de serviço de 70°C - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	RI	4	190,00
19	Cabo flexível – 1,5mm – amarelo – rolo com 100 m – marca Indusflex	RI	2	50,00
20	Cabo flexível – 1,5mm – branco – rolo com 100m – marca Indusflex	RI	2	50,00
21	Cabo flexível – 1,5mm – cinza – rolo com 100m – marca Indusflex	RI	2	50,00
22	Cabo flexível – 1,5mm – vermelho – rolo com 100m – marca Indusflex	RI	3	50,00
23	Cabo flexível – 1,5mm – preto – rolo com 100m – marca Indusflex	RI	3	50,00
24	Cabo para telefone com 01 par (02 vias) - para uso externo - condutor de aço acobreado - diâmetro do cabo de 6,9mm e diâmetro do condutor de 3,30mm - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca STE	RI	4	55,00
25	Cabo para telefone com 01 par (02 vias) - tipo CCI (capa, condutores e isolamento) - para uso interno - condutor de cobre - diâmetro do cabo de 2,60mm e diâmetro do condutor de 0,40mm - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca STE	RI	8	30,00
29	Campainha tipo cigarra – bivolt – marca Biki	Pç	20	8,00
32	Chuveiro com corpo em material termoplástico – elastômetros e ligas metálicas, inclusive o cano – mangueira e ducha manual em PVC – potência: 5.400W – tensão 220V – com 2 temperaturas – proteção contra choque compatível com dispositivo “DR” – garantia de no mínimo 1 ano - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Corona	Cj	4	45,00
34	Condutele (caixa múltipla) Tipo "X", 4"X2", de alumínio, Caixa múltipla, com roscas, Profundidade de 4,50 cm, 02 tampões de PVC cor cinza. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Tramontina	Cj	1500	3,60
35	Controlador de velocidade de ventilador de parede, tipo universal, bivolt, com acionamento por botão rotativo, corpo de plástico, cor branco – marca Techna	Pç	60	15,00
36	Cordão paralelo de bitola de 2 x 1,50mm ² - antichama - tensão máxima de 300V - temperatura de serviço de 70°C - composto de 02 condutores de cobre - com isolamento em PVC - cor branco - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	RI	4	130,00
37	Cordão paralelo de bitola de 2 x 2,50mm ² - antichama - tensão máxima de 300V - temperatura de serviço de 70°C - composto de 02 condutores de cobre - com isolamento em PVC - cor branco - rolo com 100 metros - Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Indusflex	RI	2	210,00
46	Fita isolante alta fusão, de borracha para alta tensão, cor preto, rolo 19mm x 02 metros. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Foxlux	RI	15	3,70
47	Fita isolante anti chama de PVC, para baixa tensão, cor preta, rolo 19mm x 20 metros. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Brasfort	RI	180	3,10
48	Interruptor 1 paralelo, para sistema "x" 10A – 250V – marca Ilumi	Pç	20	5,90
49	Interruptor 4" x 2", duplo, com espelho cor branca, inclusive fixações, para uso em parede. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Ilumi	Pç	10	3,40
50	Interruptor 4" X 2" - simples - com espelho cor branca - inclusive fixações - para uso em parede. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Ilumi	Pç	10	5,70
58	Módulo de interruptor duplo, 10A, para uso em condutele, sem espelho. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Ilumi	Pç	20	5,80
59	Módulo de interruptor simples, 10A, para uso em condutele, sem espelho. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Ilumi	Pç	40	3,10
61	Passa fio de polipropileno/aço com 20 metros de comprimento, peso aproximado de 0,194 kg, garantia de no mínimo 06 meses – marca Gomes	Pç	8	15,00
63	Plafonier redondo em plástico abs cor branca, de sobrepor, para potência máxima de 60w, soquete tipo E27, diâmetro de 14 cm, altura 10cm, com suporte em alumínio, com grau de proteção 20, garantia do fabricante de, no mínimo, 12 meses – marca Ilumi	Cj	60	3,50
64	Plug fêmea 2p+t, cor branco, corrente máxima de 10A, tensão máxima de 250V. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca FLP	Pç	40	2,30
65	Plug macho 2p+t, cor branco, corrente máxima de 10A, tensão máxima de 250V. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca FLP	Pç	30	2,30

68	Refletor – holofote com lâmpada de LED, 50w, temperatura de cor branco quente de 3000k – Dimensão aproximada: 15,00x13,00x5,00cm – feito de alumínio e vidro – Vida útil do LED: até 45.000h – bívolt, ângulo de abertura de 120° - Proteção ip66 (à prova d'água) – marca HGE	Pç	13	60,00
79	Sirene de alarme – EG 100 – 220V – marca Engesig	Pç	20	410,00
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 10/2018 – Processo de Compra nº 28/2018 – Ata de Registro de Preços nº 6/2018, para aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 meses – empresa Led Express Distribuidora de Lâmpadas Ltda. – ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
53	Lâmpada de LED, bulbo, branca, 12watts, rosca E27, bívolt – marca TYF	PÇ	32	12,90
54	Lâmpada tubular, de LED, T8, 18 watts, 120cm, bívolt, 6500k, branco puro, garantia mínima de 12 meses – marca LCQ	PÇ	510	15,90
55	Lâmpada tubular, de LED, T8, 40 watts, 240cm, bívolt, 6500k, branco puro, garantia mínima de 12 meses – marca AAATOP	PÇ	200	43,50
69	Refletor de LED, 100w, holofote branco frio, à prova d'água, IP66, bívolt – marca AAATOP	PÇ	55	93,00

São José dos Campos, 4 de dezembro de 2018.

Odilson Gomes Braz Junior – Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Diretoria Presidência

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2014

DATA: 28/11/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. – EPP.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, COM LICENÇA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 28/11/2018 A 28/02/2019)

VALOR: R\$ 28.124,40.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

PROCESSO DE COMPRA Nº 473/2014

7º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2014

DATA: 03/12/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA. – EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA / CONTROLADORIA DE ACESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 02/01/2019 A 02/03/2019) / ALTERAÇÃO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO.

VALOR: R\$ 344.743,42

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

PROCESSO DE COMPRA Nº 129/2014

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2017

DATA: 03/12/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A CONTRATADA SRª ELENÍ APARECIDA DE ANDRADE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, DOTADO DE CONDUTOR E MONITOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ATENDIDOS DA FUNDHAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 29/12/2018 A 29/04/2018) / ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

VALOR: R\$ 34.848,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 250/2017

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2017

DATA: 03/12/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E O CONTRATADO SR AGNALDO CIRILO DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO, DOTADO DE CONDUTOR E MONITOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ATENDIDOS DA FUNDHAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 29/12/2018 A 29/04/2018) / ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

VALOR: R\$ 34.848,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 250/2017

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2017

DATA: 04/12/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA CONSÓRCIO 123.

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES E PASSES ESCOLARES URBANOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL / ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ARTIGO 25, INCISO I, LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES)

PROCESSO DE COMPRA Nº 184/2017

São José dos Campos, 04 de dezembro de 2018.

Odilson Gomes Braz Junior - Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Diretoria Presidência

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II), da lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1404/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1231/2018
CONTRATADO	MARINA CALDAS DE MORAES - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1694 DISPENSA 585/2018
OBJETO	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES FOTOGRÁFICAS NO TEATRO MUNICIPAL E NA CASA DE CULTURA JULIO NEME, DE 03 A 10/12/2018
VALOR TOTAL	R\$5.320,00
VIGÊNCIA	03 A 10/12/2018
CELEBRADO EM	29/11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1406/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1233/2018
CONTRATADO	BRANCO & PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA -ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1695 DISPENSA 587/2018
OBJETO	SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE BAILARINOS PARA AS APRESENTAÇÕES DE ENCERRAMENTO DAS OFICINAS DE DANÇA DO PROJETO ARTE NOS BAIRROS.
VALOR TOTAL	R\$6.000,00
VIGÊNCIA	04 A 09/12/2018
CELEBRADO EM	29/11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1398/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1234/2018
CONTRATADO	ELIANDRA MARIA MAURÍCIO – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1696 DISPENSA 588/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ARTESÃ, COSTUREIRA E FIGURINISTA PARA A CONFECÇÃO DOS FIGURINOS DE ENCERRAMENTO DAS OFICINAS DE CIRCO DO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS.
VALOR TOTAL	R\$1.700,00
VIGÊNCIA	30/11 A 05/12/2018
CELEBRADO EM	29/11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1405/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1235/SG/2018
CONTRATADO	BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1697 DISPENSA 589/2018
OBJETO	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TÉCNICA PARA AS APRESENTAÇÕES DE DANÇA, CIRCO E MÚSICA DO ENCERRAMENTO DAS OFICINAS DO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS
VALOR TOTAL	R\$2.612,50
VIGÊNCIA	06 A 14/12/2018
CELEBRADO EM	29/11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1407/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1236/2018
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1698 DISPENSA 590/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE PALESTRA A MULHER NO CIRCO, DIA 13/12/2018
VALOR TOTAL	R\$1.200,00
VIGÊNCIA	13/12/2018
CELEBRADO EM	29/11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1399/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1237/2018
CONTRATADO	PRISCILA SENEGALHO DE SOUZA – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1719 DISPENSA 591/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES A MULHER NAARTE, PARA ENCERRAMENTO DAS OFICINAS DE CIRCO DO PROJETO ARTE NOS BAIRROS.
VALOR TOTAL	R\$2.000,00
VIGÊNCIA	10 A 16/12/2018
CELEBRADO EM	30/11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1400/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1238/2018
CONTRATADO	DI OIO PRODUÇÕES LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1720 DISPENSA 592/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE PERFORMANE CIRCENSE COM RODA DE CONVERSAS E EXIBIÇÃO DE FILME NO ENCERRAMENTO DAS OFICINAS DE CIRCO DO PROJETO ARTE NOS BAIRROS
VALOR TOTAL	R\$5.410,00
VIGÊNCIA	14/12/2018
CELEBRADO EM	30/11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1409/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1239/2018
CONTRATADO	MILENA ROBERTA DE SIQUEIRA – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1721 DISPENSA 593/2018
OBJETO	SERVIÇOS DE ATRIZ E PRODUTORA PARA OS ESPETÁCULOS DE ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CULTURAL NA ÁREA DE MÚSICA DO PROJETO ARTE NOS BAIRROS.
VALOR TOTAL	R\$1.500,00
VIGÊNCIA	05 A 14/12/2018
CELEBRADO EM	03/12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1417/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1240/2018
CONTRATADO	PATRICIA CARACAS BETHETTO YABIKU – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1722 DISPENSA 594/2018
OBJETO	SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO ARTÍSTICA E PRODUÇÃO DO COLETIVO ALCATÉIA NA MOSTRA DE DANÇA DO ENCERRAMENTO DAS OFICINAS DO PROJETO ARTE NOS BAIRROS.
VALOR TOTAL	R\$6.000,00
VIGÊNCIA	04 A 09/12/2018
CELEBRADO EM	03/12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1416/SG/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº	1241/2018
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1727 DISPENSA 595/2018
OBJETO	CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA AS COREOGRAFIAS DE ENCERRAMENTO DAS
VALOR TOTAL	R\$2.240,00
VIGÊNCIA	04 A 09/12/2018
CELEBRADO EM	04/12/2018
AUTORIZAÇÃO DE USO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1328/SG/2018
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE	076/2018
AUTORIZADA	MIRAGAIA CARMONA ESCOLA DE DANÇA LTDA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO GRECCO – A FORÇA DE UM HERÓI É MEDIDA PELO SEU CORAÇÃO, DIAS 17, 18 E 19/12/2018
VALOR	15% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA OU A TAXA MÍNIMA DE R\$1.500,00, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR.
CELEBRADO EM	14/11/2018

IPSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 35/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentarem até o dia 14/12/2018 às 16h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 – Centro – São José dos Campos - SP, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

33. GILMARA CABRAL FLORENTINO
São José dos Campos, 29 de Novembro de 2018.
Roseli da Silva Moreira Santos
Diretora de Benefícios
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 36/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentarem até o dia 14/12/2018 às 16h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 – Centro – São José dos Campos - SP, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

34. ERIKA DA SILVA MOREIRA PINTO
São José dos Campos, 29 de Novembro de 2018.
Roseli da Silva Moreira Santos
Diretora de Benefícios
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 37/2018

Edital Concurso: 01/2017

Homologação: 06/04/2018

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentarem até o dia 14/12/2018 às 16h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 – Centro – São José dos Campos - SP, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

35. LEANDRO AQUINO TEIXEIRA DE SA
São José dos Campos, 29 de Novembro de 2018.
Roseli da Silva Moreira Santos
Diretora de Benefícios
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 439/IPSM/2018

De 09 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 621/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA ANTONIA SCARPA DA SILVEIRAALMEIDA, matrícula nº 22.932-5, no cargo de DENTISTA 20 HORAS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de Novembro de 2018.

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Substituta

PORTARIA nº 444/IPSM/2018

De 23 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1139/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA ESTER DE CONTI PESCELLI, matrícula nº 23.844-8, no cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 445/IPSM/18

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 808/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DORALICE FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 23.762-0, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 446/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 931/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ESTER DE FATIMA DO LAGO GARCIA, matrícula nº 14.837-6, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 447/IPSM/18

De 26 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 789/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal FATIMA AUXILIADORA CARDOSO, matrícula nº 25.586-5, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 448/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1181/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSÉ CLAUDIO DE FREITAS, matrícula nº 18.869-6, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 449/IPSM/18

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1094/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CELINA ELISABETE PIANISSOLA DE CERQUEIRA, matrícula nº 27.625-0, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 450/IPSM/18

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1121/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CECILIA MARIA LANZONI, matrícula nº 27.861-0, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 451/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1143/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARISA CRISTINA DE MORAIS NASCIMENTO, matrícula nº 28.661-2, no cargo de HIGIENISTA DENTAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 452/IPSM/18

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1122/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA PAULA RAMOS, matrícula nº 23.049-8, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 453/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1128/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOÃO PINTO DA SILVA, matrícula nº 20.276-1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 454/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1136/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 30.514-5 no cargo de PINTOR GERAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 455/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1166/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS FISCHER, matrícula nº 23.371-3, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 456/IPSM/18

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1113/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUZIA IRINEIA CAPUCCI, matrícula nº 26.057-5, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 457/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 912/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 25.831-7, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 458/IPSM/2018

De 26 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1208/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor pública municipal MATEUS MARCOS RIBEIRO, matrícula nº 30.767-9, no cargo de ASSISTENTE DE PESSOAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 459/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1219/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor pública municipal RENATO DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 21.263-5, no cargo de MÉDICO 30 HORAS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 460/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1041/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal DULCINÉIADOS SANTOS, matrícula nº 27.326-0, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 461/IPSM/18

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1138/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSARIA APARECIDA RAMOS AZEVEDO, matrícula nº 29.685-5, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 462/IPSM/18

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1237/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SUZY MARY DA SILVA FLORIANO, matrícula nº 26.695-6, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 463/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1002/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELENICE AUXILIADORA DIAS CHAVES, matrícula nº 31.443-8, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 464/IPSM/18

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1127/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LEILIANE NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 23.760-3, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 465/IPSM/2018

De 26 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1173/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSE CANDIDO DE ALMEIDA, matrícula nº 20.634-1, no cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 466/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1300/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VERA LÚCIA ZAGO, matrícula nº 21.974-5, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 467/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1167/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LACERDA, matrícula nº 24.046-9, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA nº 468/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1188/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DIRCE MARIA DA SILVA, matrícula nº 21.480-8, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 469/IPSM/2018

De 26 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1243/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal WALTER DE SOUZA SILVA, matrícula nº 16.663-3, no cargo de TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GOVERNO, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 470/IPSM/18
De 26 de Novembro de 2018
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1100/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RUTH REIS DE JESUS PIRES, matrícula nº 30.224-3, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 471/IPSM/2018
De 26 de Novembro de 2018
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 0695/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal PEDRO PAULO DE ALVARENGA, matrícula nº 24.459-6, no cargo de AGENTE FISCAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de Novembro de 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 472/IPSM/18
De 28 de novembro de 2018.
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, “b”, E.C 20/98 – 16/12/1998, art.1º, que alterou a C.F. /88, art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e E.C 41/03 – 31/12/2003, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 1151/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SUELI DA COSTA, matrícula nº 29.675-8, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/12/2018, com proventos proporcionais pela média das contribuições. Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de novembro 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 473/IPSM/2018
De 28 de novembro de 2018
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1171/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VALDETE DE FATIMA BEZERRA, matrícula nº 31.309-1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de novembro de 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 474/IPSM/2018
De 28 de Novembro de 2018
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1308/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA APARECIDA ITALIANO VENEZIANI, matrícula nº 08.914-0, no cargo de SECRETÁRIO/A SÊNIOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Novembro de 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 475/IPSM/2018
De 28 de Novembro de 2018
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1433/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANDRÉA DA SILVA FIGUEIRA CANÇADO, matrícula nº 24.399-9, no cargo de FISIOTERAPEUTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Novembro de 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 476/IPSM/18
De 29 de Novembro de 2018
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com Art. 40, §4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91 e Súmula Vinculante nº 33 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 1125/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOÃO GUSTAVO LUZ DE CARVALHO - matrícula nº 22.972-4, no cargo de DENTISTA 20 HORAS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/12/2018, com proventos integrais pela média das contribuições. Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 29 de Novembro de 2018
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 0477/IPSM/18
De 03 de dezembro de 2018
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 6193/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, em razão da decisão liminar proferida nos autos da ação judicial nº 1029434-08.2018.8.26.0577 – 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, aos beneficiários PEDRO HENRIQUE GOMES DA MOTA, PALOMA FERNANDA GOMES DA MOTA E POLYANA GOMES DA MOTA SANTOS LAMIN, de acordo com o art. 187, II, “b” da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e o art. 1º E.C 41/03, que alterou o disposto no art. 40, § 7º e §18 da CF/88, a partir de 07/12/2018. Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 03 de dezembro de 2018.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

Outros

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 20/CG/2018
Secretaria de Educação e Cidadania

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, NadiaCsoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos, faz saber que por este Edital divulga a listagem de Eliminação de Documentos nº 03/SEC/2018, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializados pelo Decreto Municipal nº 14.796 de 16 de Novembro de 2011, B.M. nº 2.037 de 25 de Novembro de 2011. A Secretária de Educação de São José dos Campos, Cristine de Angelis Pinto, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2495 de 19 de Outubro de 2018, se não houver oposição, o Arquivo Central da Secretaria de Educação e Cidadania eliminará os documentos conforme relação anexa. Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou sua cópia, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, a Av. Olivo Gomes, 100 – Santana, São José dos Campos, SP, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 16 de Outubro de 2018.
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Bruno de Jesus Barreto
Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 41/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do Exercício de 2017 referente ao Recurso Federal
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.
RESOLVE:
Art. 1º - Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do Exercício de 2017 referente ao Recurso Federal, conforme documento em anexo;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 22 de novembro de 2018
Maria Quitéria de Freitas
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 42/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Posse da Conselheira Titular representante do Poder Público – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar Posse como Conselheira Titular a Sra. Camila de Cláudio Moraes, representante do Poder Público – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, em substituição a Sra. Márcia dos Santos Ulliani;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de novembro de 2018

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 43/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Posse da Conselheira Titular representante da Sociedade Civil – Usuários.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar Posse como Conselheira Titular a Sra. Juliana Silva da Cruz, representante da Sociedade Civil – Usuários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de novembro de 2018

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 44/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Termo de Aceite do Programa ACESSUAS Trabalho 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite do Programa ACESSUAS Trabalho 2018 no valor de R\$ 100.000,00, com capacidade para 500 atendimentos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 30 de novembro de 2018

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO DE CORREÇÃO Nº 45/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a correção do Artigo 9º, Parágrafo Primeiro do Regimento de Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2018/2020 – Vagas Remanescentes

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 03 de dezembro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Onde lê-se “Cada eleitor credenciado poderá votar no número de representantes de seu respectivo fórum sendo: trabalhadores até 2 e usuários até 2” leia-se “usuários até 3”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2018

Maria Quitéria de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

São José dos Campos, 29 de novembro de 2018.

Ofício nº 054/GC/SIDE/2018

À ALEXANDRE ROCHA ZELADORIA E SERVIÇOS-ME

Rua São Luis do Paraitinga, 189, casa 01, bairro Quinta da Paineira

São Paulo – SP – CEP 03152-070

Sr. Alexandre Rocha - proprietário

Ref: Contrato nº 268/17 – Prestação de serviço de limpeza, copa, cozinha e conservação, sem fornecimento de material, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – PI 58552/2017.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para notificar vossa empresa, que após análise técnica e jurídica, o município de São José dos Campos, neste ato, resolve Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 268/17 celebrado em 03/08/2017, com fundamento nas cláusulas 11ª e do item 5 do Anexo único do contrato, além do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 Art.78 Incisos I, II, III e IV, e Art.79 Inciso I. Informamos que vossa empresa possui prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para o contraditório e ampla defesa, nos termos do Art.109 da Lei Federal 8.666/93. Cientificamos que vossa empresa não deverá efetuar serviços após o recebimento desta Notificação, e deverá paralisar imediatamente os serviços.

Atenciosamente,

Alberto Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Ana Paula Nascimento Aleixo Corrêa

Gestora de Contratos

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO – EDITAL Nº 05/2018
CLASSIFICAÇÃO FINAL – LISTA GERAL

A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, em parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Estagiários de Ensino Superior - Edital 05/2018:

CURSO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Joseane Silva Ribeiro	28/01/1988	20	1º
Leonardo de Oliveira Moura Ferreira	02/02/1996	19	2º
Lucimar Motta Reis	29/11/1963	18	3º
Gabrielly Simone Miranda da Silva	03/09/1999	18	4º
karina zambotti muller	16/12/1973	17	5º
Lais Lopes Pereira	04/01/1999	17	6º
Luana Santos de Campos	13/12/2000	17	7º
DAYSE RODRIGUES DE LIMA	22/06/1973	16	8º
Luciana Vieira Beja	27/01/1985	16	9º
ataniel soares da cruz	01/01/1991	16	10º
Jonathas Henrique Vidal da Silva	06/04/1997	16	11º
Augusto Bueno Pontes	01/10/1998	16	12º
Ana Luisa da Costa	10/04/1992	15	13º
Talita Monteiro de Oliveira	09/01/1994	15	14º
Matheus Henrique Correa dos Reis	25/09/1995	15	15º
Heloisa Mirela Vieira	16/12/1997	15	16º
Leticia de Moraes	06/01/1998	15	17º
Vitoria Maria Fiod Ribeiro dos Santos	28/01/1999	15	18º
Mayara Oliveira Barbosa	07/04/1999	15	19º
Daniela Aparecida de Oliveira Reis	12/03/1982	14	20º
Luana Priscila de Sousa	05/07/1984	14	21º
Natalia Fernanda Lucas de Almeida Gregio	20/12/1989	14	22º
CLEANDRO DE OLIVEIRA GOMES	16/11/1990	14	23º
Luiz Gustavo Goncalves Bozo	12/01/1994	14	24º
Nathalia Alice Silveira da Fonseca	24/02/2000	14	25º
Bianca Nayara Gonsalve dos Santos Viera	27/10/2000	14	26º
Rafaela Pinheiro Moura Santos	11/01/1985	13	27º
Tatiana Magalhaes Leal de Souza	20/02/1985	13	28º
JESSE RUFINO DE LIMA	13/07/1993	13	29º
Larissa Viana Kamoei	02/11/1994	13	30º
Bruno Puglia de Sousa	05/07/1995	13	31º
RAFAELA KAROLINE TEIXEIRA	14/03/1996	13	32º
Gabriel Porto de Andrade	30/04/1996	13	33º
Amanda da Silva Toledo	27/04/1998	13	34º
Isabella da Fonseca Cintra de Oliveira	30/03/2000	13	35º
Simone Arimatea de Oliveira	10/08/1986	12	36º
Aline Regina dos Santos Souza	08/12/1989	12	37º
Jessica Iohana Santiago Ferreira	15/07/1993	12	38º
Sabrina Mendes Nunes	14/11/1994	12	39º
Tais da Costa Benvindo da Silva	23/04/1996	12	40º
VALQUIRIA MONTE PEREIRA	28/04/1998	12	41º
Leticia Goncalves Chicarino da Silva	12/11/1998	12	42º
Marcelo Hayashi Gaudio	06/07/1999	12	43º
Jeferson Henrique Raimundo	04/07/2000	12	44º
Gabriel Soares de Souza	20/11/2001	12	45º
DANIELLE CRISTINE DE PAULA MACIEL	11/03/1986	11	46º
Dielton Eufrasio de Carvalho	29/04/1991	11	47º
Daniel Arantes Lebrao	14/02/1993	11	48º
Karoline sabrina dos santos	19/04/1993	11	49º
Icaro Juvenal Batista de Jesus	15/04/1996	11	50º
Ana Flavia Camargo Lobato Munhoz	31/03/1998	11	51º
natalie galvao de andrade	05/05/1998	11	52º
Yasmin Fernanda Santos Oliveira	12/07/1998	11	53º
Matheus Atanaka Denubila	16/07/1999	11	54º
Liliane Goncalves Medeiro	21/07/1981	10	55º
PAULO HENRIQUE DE SOUSA CUNHA	16/06/1989	10	56º
Patricia Estrela Santos	01/05/1994	10	57º
Lucas Silva de Oliveira	16/09/1995	10	58º
Leticia Alves Sousa	17/10/1996	10	59º
Juliane Roberta da Silva	05/11/1998	10	60º
Taila Luana Ferreira Correia	10/11/1998	10	61º
Tessa Gabrielle Oliveira dos Santos	22/12/1999	10	62º
Felipe Assis Santos	08/09/2000	10	63º
Andreia Marques de Carvalho	12/11/1979	9	64º
Taiane Cristine Capelo Faria	10/06/1990	9	65º
Natalia Gabrielle de Souza Rosa	25/09/1996	9	66º
Sofia de Paula da Silva	26/02/1997	9	67º
Carolina de Sousa Gomes	15/11/1997	9	68º
Joao vitor pacifico rocha	25/10/1999	9	69º
Nathalia siqueira chagas de carvalho	03/03/2000	9	70º
ELISABETE FATIMA PAIVA BONAN	13/02/1969	8	71º

Carina de Almeida Rodrigues	30/11/1984	8	72º
Kleber Rodrigues Correa	02/02/1994	8	73º
Adriele Vitoria Barbosa da Silva	30/08/1998	8	74º
Maria Julia Pinheiro de Oliveira	02/09/1998	8	75º
Taina Brito Dos Santos	11/04/1999	8	76º
Larissa Aparecida de Lima Pinho	02/06/1999	8	77º
joaquim otavio bezerra neto	18/07/1999	8	78º
Andreza Beatriz Barbosa da Silva	08/01/2000	8	79º
Fernanda Campos Da Silva	18/06/2000	8	80º
Juliana Silva Barbosa	10/02/1995	7	81º
Lucas Esteves Pereira	02/08/1996	7	82º
Carolina Ladislau de Oliveira	26/04/1999	7	83º
natasha nadia cardoso almeida	09/05/2000	7	84º
SUELLEN DE SOUZA	19/04/1986	6	85º
Ursula da silva ferreira	24/04/1992	6	86º
Agatha Mayumi Santos Mitui	25/11/1995	6	87º
Fabiana Silva Barbosa	09/07/1996	6	88º
Regiane Cristina Pinheiro Nogueira	10/11/2002	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Maria Aparecida Batista Nascimento	25/02/2002	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vanusa Alves da Silva	20/01/2002	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Stephanie da Silva Arantes	05/05/2001	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Andiara Stefane Verissimo dos santos	22/11/2000	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ester Rodrigues Antunes	17/10/2000	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Larissa Fernanda Avila da Silva	13/07/2000	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Helen Christine Ferreira Neves	22/05/2000	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
gabrielly aparecida de paula dos santos	03/02/2000	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
FELIPE ANTONIO DA SILVA PENA	01/02/2000	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodrigo Goncalves Felix de Moraes	19/11/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luiza Machado da Silva Brito	25/09/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Isabela Cristina Silva	04/08/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
vitoria aparecida de oliveira	22/02/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vinicius Massaru Oliveira Tanaka	05/01/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Thaylla de Oliveira	10/10/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
JAIR VICTOR DE SOUZA	03/10/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fernando Jose Araujo	20/09/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Juliane Santos Barbosa	08/09/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Poliana de Oliveira Aprigio	14/07/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Matheus Philippe da Silva Rosa	18/06/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Caroline de Freitas	12/06/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LARISSA MAIARA SANTOS DE SOUZA	10/06/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LUIS FERNANDO NASCIMENTO DE ABREU	08/06/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bruno Vidal Cardoso	06/04/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Leticia Guizalberte Silva	06/04/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
HELLEN NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	26/03/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fernanda Massaroti Mele da Silva	31/01/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
pedro henrique emidio oliveira	20/01/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Clara Fernanda de Souza Pereira	30/12/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Matheus Cunha da Costa	20/11/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
MARCOS VITOR ARANTES MOURA	13/09/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
JAMILE DE OLIVEIRA AQUINO	13/08/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Crislaine Carolina Aparecida dos Santos	27/06/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Juliana Flavia de Faria Prado	05/06/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
JULIANA PIMENTEL MIGUEL	03/03/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	14/01/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Amanda Kelly de Moura Morciani	07/01/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Felipe Gabriel de Lima	06/12/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Karina Marques Prestes	05/11/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jessica Vieira Diniz	13/09/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lucas Paiva Monteiro de Moraes	18/05/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Maiara Lopes da Fonseca	10/11/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gleiziele Dos Santos Isidoro	07/10/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
carolina fernanda soares de souza	10/07/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Juliana Aparecida Leopoldo Barbosa	23/02/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
guilherme ribeiro rocha	23/01/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lucas Fernandes Alvarenga	30/10/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ADRIANA LUSO GOMES	27/10/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Larissa Caroline Soares de Oliveira	28/08/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Eliane Ferreira Santos	08/07/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
JULIANA RUFFINO	05/04/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
JESSICA CRISTINA RUFFINO MOREIRA	21/03/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tais Maria do Carmo Lopes de Araujo	02/02/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Barbara Fernanda Avelino	17/12/1993	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Angelica Aparecida Rodrigues Narcizo	02/07/1993	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Francieli Goncalves Alves	15/01/1993	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
FIAMA LELIS ROSA RODRIGUES	10/08/1992	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Clara Lopes Lima	09/07/1992	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Eduardo Neves Dutra Novaes Maia	02/04/1992	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Damara Lourenco dos Santos	18/08/1991	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Caroline Franco de Oliveira	16/02/1990	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fernanda de Fatima Pedroso	28/03/1989	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jamile Lafaiete Vasconcelos Amorim	20/11/1988	FALTOU	DESCCLASSIFICADO

RICARDO HENRIQUE DA ROSA	16/09/1988	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
TATIANE DA SILVA MARTINS PORTES	23/04/1987	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Leia cristina Aires Alves	13/04/1987	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jandira Renata Cibelle de Alcantara Auriema Turco	03/01/1987	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Romeu Denardi Junior	11/04/1983	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luciana da Silva	31/03/1982	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Katia Cristina Goncalves Leal	30/06/1981	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
GREICE DANIELE ALVES MOREIRA	31/05/1981	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Nivea Oliveira Turibio	20/10/1980	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gislaine Aparecida Santos Silva	29/08/1980	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Julio Anderson de Matos	10/06/1978	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Patricia Apolidorio	27/03/1978	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Robson Roberto de Oliveira	18/08/1975	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
WANDERLEI DEMAINA JUNIOR	11/01/1973	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
CURSO: DIREITO			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ARON DE FREITAS TELMO	24/11/1993	19	1º
Karina Pacheco de Santana	20/02/1998	19	2º
SIMONE ROCHA CORREA	14/10/1979	18	3º
Denise dos Santos Paula	04/10/1980	18	4º
Bianca Araujo Coelho	03/06/1997	18	5º
Caroline Soares Souza	22/06/1997	18	6º
Luciano Vinicius Rezende	02/04/1998	18	7º
Vanessa Moraes Silva	18/04/1992	17	8º
SUELLYM DA SILVA OLIVEIRA	14/02/1996	17	9º
Daniel Eric Martos	22/08/1996	17	10º
Leticia Floriano de Souza	06/10/1997	17	11º
Caroline Castro Fernandes	14/04/1997	16	12º
Fernanda Packness Martins	29/07/1997	16	13º
ROSELI GOBI DE SA	05/03/1970	15	14º
Izamara Queirino dos Santos	13/09/1994	15	15º
Kathleen Alves Correa	26/10/1994	15	16º
Fabio de Godoi Furtado	31/08/1995	15	17º
Isabella Correa Hlibka	07/05/1998	15	18º
Thiago Ferreira de Paiva	06/09/1993	14	19º
Mariana Sarai Martins Ferreira	23/06/1997	14	20º
Lucas Henrique Mor	04/07/1997	14	21º
Marina Arantes de Souza	01/12/1997	14	22º
ezequias gomes junior	06/07/1987	13	23º
PRISCILA ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	14/04/1989	13	24º
LETICIA MAYARA DA SILVA ARAUJO	30/06/1993	13	25º
Denis Tadao Tagima Martins	10/04/1995	13	26º
Matheus Patrick da Silva	21/02/1996	13	27º
Amanda Oliveira do Nascimento	14/10/1996	13	28º
Nicaella Rodrigues Torres	16/09/1997	13	29º
Tiago Araujo de Souza	24/11/1997	13	30º
Janine Lucia de Freitas	09/12/1997	13	31º
JOYCE APARECIDA CAMPOS	27/06/1998	13	32º
Isabela Oliveira Santos	01/09/1998	13	33º
Leticia Bonatti de Paula	02/09/1998	13	34º
FABIANA THAIS DE SOUSA	17/05/1999	13	35º
Geisa Aparecida dos Santos	21/12/1983	12	36º
Marilene Rodrigues Martins	01/06/1986	12	37º
Luiz Roberto Rocha Sousa	06/01/1989	12	38º
William Almeida Araujo	02/11/1989	12	39º
Erivan morais de oliveira	30/01/1991	12	40º
Antonio da hora alves	14/06/1993	12	41º
Renan Reis de Mesquita	01/02/1996	12	42º
Danton Guilherme Caraca Pantoja	27/05/1997	12	43º
Rafaela Viegas Bessas	10/12/1997	12	44º
Danielle da Fonseca Mendes	22/05/1999	12	45º
MICHEL GARCIA MACHADO	28/04/1990	11	46º
stephanie lopes ferreira	31/03/1992	11	47º
Franciele de Lourdes de Paula	15/10/1993	11	48º
Carlos Rampazzo da Gama Lima	13/07/1994	11	49º
Anthony Gomes Liberalino da Silva	26/01/1995	11	50º
Gabrielle Chasco Ramalho	02/03/1996	11	51º
Shayene Uchoas Nelis Vieira	12/02/1997	11	52º
Julia Kawamura Rodrigues	08/05/1998	11	53º
Gabriela Hayashi Trani	28/03/1999	11	54º
Renata Lie Shiwa	28/03/1985	10	55º
Estefania Paula Tiepo	25/08/1989	10	56º
pamela da silva cunha guimaraes	08/09/1995	10	57º
ANE CAROLINE LOPES HORMANN	17/09/1996	10	58º
Guilherme Augusto Machado Cabral	01/12/1996	10	59º
Luiz Felipe Oliveira	06/01/1997	10	60º
Sanara Lidia Martin Krom	07/01/1997	10	61º
Laura Beatriz Lucio da Silva Paiva	15/04/1997	10	62º
Mariana Ribeiro Silva	03/07/1997	10	63º
Gabriela Seixas da silva	25/09/1997	10	64º

Everson Tenorio Camargo	12/08/1981	9	65°
IDALINA MARIA DA SILVA PEREIRA	07/10/1986	9	66°
celcimar dos santos mendes	10/09/1993	9	67°
Adriana Oliveira Santos	17/03/1994	9	68°
Daniela Aparecida Rodrigues	07/04/1995	9	69°
Ana Julia Silva Fonseca	20/09/1995	9	70°
rafael de freitas silva	29/08/1996	9	71°
Taina Karine Silva	27/10/1996	9	72°
Marisol Gadioli Araujo	21/03/1997	9	73°
FABIOLA DE SOUZA GARCIA ZICHELLO	16/02/1998	9	74°
sara mota de souza	06/09/1999	9	75°
Francisco Gabriel Filho	21/10/1994	8	76°
Juscelino Oliveira Santos Junior	29/01/1996	8	77°
Sergio rafael Rodrigues da Silva	17/06/1997	8	78°
Nicole de Oliveira Penha	14/04/1998	8	79°
Lucas Henrique Melo Diniz	31/07/1995	7	80°
NADIR ANTUNES DE ANDRADE JUNIOR	08/12/1967	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
valmir osvaldo dos santos	02/07/1970	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lucimara Katia dos Santos Nogueira	01/04/1974	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luci Meirelles de Camargo	11/05/1974	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
PAMELA ANDRESSA HILARIO	12/05/1978	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vera Veronica Bispo	14/03/1983	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Flavia Maria Souza e Sa	22/04/1986	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ELOISA CRISTINA ERNESTO	10/11/1986	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
JESSICA RIBEIRO BUENO	04/11/1987	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Taciana Souza Tavares da Fonseca	27/01/1988	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Liliane Oliveira dos Santos	03/02/1989	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
CESAR AUGUSTO ELLER DE OLIVEIRA	12/05/1989	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
felipe garcia silva cruz	17/07/1989	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
TALITA APARECIDA DOS SANTOS	09/07/1990	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Wendell da Costa Santos	09/09/1990	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Diana Maria Souza Santos	02/11/1990	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Kathelen Ferreira	22/02/1991	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rosangela de Fatima da Silva	18/07/1991	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jessica Paola Dinato Moreira	03/12/1991	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jonas Nascimento Queiroz	12/12/1991	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Beatriz Paula Caetano Santos	25/12/1991	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Cecilia Mosca Barbosa	06/01/1992	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Naara Maria Silva de Sousa	09/06/1992	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Thais Gomes Agostinho	22/02/1993	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
KARINA PIRES DOS SANTOS	13/10/1993	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
alisson primon teixeira	18/12/1993	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriela de Souza Nascimento	28/08/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Maicon Santos Magalhaes	25/10/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Hemelli Santiago Ventura	06/03/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
RENAN SANTOS DA CRUZ	27/04/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Maiara de Toledo Mendes	22/05/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bruna Rafaela Pereira	01/07/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Murillo Joseph Piazza	10/10/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Thaisa Palma	09/04/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ANANDA BARROS POVEDA CASALTA	11/04/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Karen Aduane Melo Zonzini	15/04/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bruno Adriano da Paixao	31/05/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
San diego silva queiroz	01/06/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bruno Guimaraes Domingues	04/07/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ariane Fernanda de Jesus Mendes	04/09/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Guilherme Damiao Rodrigues Ferreira da Silva	02/11/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Raiza Sousa Silva	23/01/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Nathalia de Jesus Pereira Silva	02/03/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Camila da Silva Oliveira	11/04/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luiz Felipe de Jesus	06/07/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Guilherme Segui Lobato Ribeiro	10/07/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Paula Gomes de Lima	26/07/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bianca da Silva Cursino	05/08/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vanessa Galamba Santos	10/08/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Guilherme Smera Da Nobrega	19/10/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Douglas da Silva Carvalho Almeida	22/11/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Amanda de Paula Leal	11/01/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rebeca Luisa da Silva Campos	11/02/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Emily karen soares santos simoes	20/02/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Thales Vinicius dos Santos	10/03/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS LANDIM	13/03/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
yasmin musso maia	13/03/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jennifer Andrade da Silva	14/03/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Aparecido Araujo Nascimento	28/03/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Nathalia Leite Silva	05/04/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Maria Laura dos Santos Machado	23/05/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriela Lopes Beserra	24/05/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Angelo Akysson Muniz Do Nascimento	29/05/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Milena Luiza Hermogenes Morais Barreto	19/06/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO

MARIA JULIA DE OLIVEIRA	26/09/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Antonio carlos gouvea junior	03/10/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Sarah Regina Cruz Ferreira	17/01/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Augusto de Oliveira	03/02/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Henrique Ramos Pereira	12/02/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Carolina Maria Silva de Campos	22/02/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Julia Correa	09/03/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabrielly Goncalves dos Santos	12/04/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Heloisa Silveira Campos	28/06/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bruna de Assis Ramos Ferreira	12/07/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Layla Vaniely Gomes Silva	18/07/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Caroline Oliveira Alves	04/08/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriela Alves Stetner Cursino	17/08/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LIVIA DOS SANTOS RAMOS	09/09/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Danieli da silva menegazzo	29/01/2000	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Sarah Nubia Braun Goncalves	09/03/2000	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Alyson Fernando Camargo Santana da Silva	30/05/2001	FALTOU	DESCCLASSIFICADO

CURSO: INFORMÁTICA

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Cesar da Silva Couto	26/09/1988	19	1°
Talita de Lania Marques	05/01/1993	19	2°
Cesar Augusto Santos de Almeida	15/04/1993	18	3°
Matheus Verzani	28/12/1999	18	4°
Patricia Aparecida de Souza	30/04/1983	17	5°
Darlan de Carvalho Faria	16/07/1985	17	6°
barbara kelly pereira ribeiro de paulo	05/07/1990	17	7°
DOUGLAS RIBEIRO DE LEMOS	18/02/1995	17	8°
Igor Fonseca Nogueira	03/06/1996	17	9°
Cesar Augusto Ferreira da Silva	30/07/1996	17	10°
Leticia Brum Croffi	11/01/1982	16	11°
Guilherme De Polli Migliano	25/02/1988	16	12°
Otavio Augusto Raposo Barreto	07/06/1993	16	13°
Thiago da Silva Rosario	16/09/1997	16	14°
Nathalia Martins Rodrigues de Jesus	27/01/1998	16	15°
Victor Massayuki Umehara	30/12/1998	16	16°
Kevin Hideaki Miura Andrade	13/05/1999	16	17°
Gabriel Felipe de Andrade Bastos	27/04/2001	16	18°
Rogério Martins de Abreu	07/08/1971	15	19°
Fabio de Souza Freire	07/05/1974	15	20°
Maximiliano Nogueira dos Reis	01/12/1987	15	21°
Ivo Martin Martins	23/09/1992	15	22°
Daniel Costa Pereira	10/03/1995	15	23°
Stivison de Medeiros Machado	30/03/1997	15	24°
Eduardo Henrique Pereira Souza	04/08/1997	15	25°
Thiago Mira de Oliveira	20/01/1998	15	26°
Luis Felipe da Silva	21/01/1999	15	27°
Gustavo dos Santos Moura	21/08/2000	15	28°
Bruno Eduardo Menezes Ribeiro	27/05/1992	14	29°
Raphael Victor Ribeira de Paula	10/09/1997	14	30°
Leticia Macedo Prudente de Carvalho	22/10/1998	14	31°
Lucas Uzan da Cunha	22/05/2000	14	32°
Lisley Helena de Castro e Silva	05/08/2000	14	33°
Gabriel Diniz Mota	09/11/2000	14	34°
Gustavo Ribeiro da Rosa	29/11/2000	14	35°
Jussara Moreira Gomes	08/06/1970	13	36°
Roberta Cristina de Abreu	14/06/1984	13	37°
Caio Pereira Fidalgo	29/10/1987	13	38°
LUANA GUIMARAES SANTOS	09/04/1990	13	39°
Eduardo Kenji Higa	12/07/1991	13	40°
Fernando Aleixo da Silva Neto	12/07/1994	13	41°
Jonatas Santos Guimaraes	05/03/1996	13	42°
Magno Luiz Goncalves Melo	14/12/1997	13	43°
Mariana de Sa Nunes	14/12/1997	13	44°
Guilherme Gomes dos Santos	16/12/1998	13	45°
Marcelo de Freitas Alves	05/02/1999	13	46°
Eduardo Pereira Boares	23/03/1999	13	47°
Vanderlei Aparecido da Rosa Junior	24/12/1999	13	48°
Renan Lopes de Paula	08/06/2000	13	49°
Lulirgiane Santos Sodre	23/01/1981	12	50°
Leticia de Fatima Kubo	17/07/1989	12	51°
Felipe Augusto Carolino	19/07/1994	12	52°
Renan Palomino Granusso	03/10/1995	12	53°
Amanda Aparecida Machado Goulart	20/06/1998	12	54°
yago matheus dos santos silva	27/03/1999	12	55°
Samuel Oliveira Duarte	20/02/2000	12	56°
Jose Henrique Czerwinski dos Santos	14/03/2000	12	57°
Gabryel Silva Monteiro	09/06/2000	12	58°
William da Silva Barreto dos Santos	18/06/2000	12	59°
Gabriel augusto miacci de castro duarte savoia	29/06/2000	12	60°
Gabriel Silva de Souza	08/09/2000	12	61°

Joao Marcos Esteves Pereira	10/04/2001	12	62º
Alexandre Eufrazio Ramos	07/01/1974	11	63º
Oswaldo Ribeiro dos Reis	01/06/1981	11	64º
Thales Castro Soares	06/10/1989	11	65º
Peterson Alessandro da Silva	26/05/1991	11	66º
Alef Felix Silva do Nascimento	20/09/1996	11	67º
Marcus Vinicius Ribeiro da Rosa	02/07/1997	11	68º
THAINARA BRANDAO RODRIGUES	04/12/1997	11	69º
Rodolfo Correia Oliveira	12/08/2000	11	70º
Daniel de Souza Lima Junior	17/10/2000	11	71º
Gislaine de Santana Raimundo	05/08/2001	11	72º
GILCINEIA CRISTINA CARDOSO SILVA	02/02/1983	10	73º
Renata Pires Carmona	24/04/1985	10	74º
Matheus Venancio	17/01/1995	10	75º
Matheus Rodrigues dos Santos	28/05/1996	10	76º
Paulo Henrique Filipini	06/01/1998	10	77º
Edilla Maria Oliveira de Araujo	27/12/1994	9	78º
Nicole reboucas valleira silva	19/01/1996	9	79º
Jonas Bastos da Silva	12/06/2000	9	80º
Juan Canuto Hassam	27/09/1993	8	81º
Gustavo Goncalves Bezerra	30/09/1998	8	82º
Luiz Guilherme de Moura Santos	11/12/1998	8	83º
Guilherme Cunha Macedo	30/03/1995	7	84º
Bruno de Santana Bastos	17/09/2001	6	85º
Carlos Augusto Bena	22/09/1976	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vinicius Cesar Monteiro Tavares	31/12/1978	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Washington Araujo Gomes	23/02/1985	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rogério Jacinto Barbosa	22/03/1985	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luis Felipe Abib Castanho Quina	13/09/1986	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Thiago Henrique Moura Luzia	23/08/1989	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
RAFAEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	24/03/1990	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Thiago Luiz Fortunato Frank de Abreu	30/09/1991	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Raiane Cristiane Goncalves	27/10/1995	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Felipe Arquelau Teixeira Pinto	19/09/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Matheus Marra Moncks Souza	25/10/1996	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Joshua Tadashi Muramatsu	30/01/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Marcelo Eduardo Motta Goncalves Leite	26/05/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Julio Cesar Lopes de Assis	29/08/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Andressa Novais Arantes	23/11/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luca Fernando Vilela	30/12/1997	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Wesley Matheus Nascimento de Almeida	14/09/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Pietro da Silva Rodrigues Pereira	16/09/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Kevin Nascif Kusy	12/11/1998	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Abner Ermani dos Anjos	23/03/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Donizete Gomes Evangelista Junior	12/04/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vinicius Barbosa Machado	02/05/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Diego Willians Ignacio de Souza	29/05/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luana Barbosa Alves Cardoso	08/11/1999	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vitoria Bezerra Fonseca	14/06/2000	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
David William Silva de Souza	28/09/2000	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lucas Henrique Martins Teixeira	04/05/2001	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Leonardo Teixeira Candido	20/07/2001	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodrigo carlos de amorim	04/03/2002	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lucas Felix da Silva	14/09/2002	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tainara Dos Santos Maciel	25/10/2002	FALTOU	DESCCLASSIFICADO

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2018.

Augusta Nanami Hayashi José de Mello Correa
Diretora de Gestão de Pessoas Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme Rosa
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Supervisor

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO – EDITAL Nº 05/2018
CLASSIFICAÇÃO FINAL – LISTA ESPECIAL

A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, em parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL FINAL** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Estagiários de Ensino Superior - Edital 05/2018:

CURSO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Leia cristina Aires Alves	13/04/1987	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ADRIANA LUSO GOMES	27/10/1994	FALTOU	DESCCLASSIFICADO

CURSO: INFORMÁTICA

NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
yago matheus dos santos silva	27/03/1999	12	1º

Augusta Nanami Hayashi José de Mello Correa
Diretora de Gestão de Pessoas Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme Rosa
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Supervisor



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS DO SORTEIO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de São José dos Campos, nos termos do artigo 20 do Decreto Municipal nº 17.655/2017, tornam público a pessoa física contemplada no 37º sorteio da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – Sorteio de Natal, realizado no dia 05 de dezembro de 2018, mediante extração do resultado do concurso 5342 da Loteria Federal.

Comunicam, ainda, que o prêmio estará disponível para entrega no período de 06 de dezembro a 06 de março de 2019, devendo o contemplado comparecer ao Paço Municipal, 4º andar, Tesouraria, para apresentar os documentos originais de identidade e inscrição no Cadastro Nacional de Contribuintes – CPF.

Número extraído da Loteria Federal, concurso 5342 de 05 de dezembro de 2018, conforme artigo 13 do Decreto nº 17.655/2017: 7383498

Prêmio: R\$ 100.000,00
CPF: 25196776869 - Bilhete: 7383498

JOSÉ DE MELLO CORRÊA
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

ANGELICA GÓRIA
Diretora do Departamento da Receita

Portaria Nº 3086/2018

07 de Dezembro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0182/SASC-GP/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. BARBARA PAOLA PEREIRA, matrícula 582530/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/11/2018, afastando-a das atribuições de AGENTE EDUCADOR, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

ATO DA MESA Nº 36, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 578.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo art. 14-A da Lei nº 9.553, de 3 de julho de 2017, acrescido pela Lei nº 9.633, de 15 de dezembro de 2017 e pelo art. 7º-A da Lei nº 9.641, de 20 de dezembro de 2017, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 578.000,00 (Quinhentos e setenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.01-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.01-010310001.2001-339030	Material de Consumo	300.000,00
01.01-010310001.2001-449051	Obras e Instalações	278.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Ato corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.01-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.01-010310001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	578.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 7 de dezembro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

RERRATIFICAÇÃO DO LAUDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PROMOÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

No período de 16 a 20 de julho de 2018, estiveram abertas as inscrições para o procedimento de promoção para Guarda Civil Municipal 1ª Classe, conforme Edital 002/SEPAC/2018. Inscreveram-se 34 (trinta e quatro) servidores, sendo que foram habilitados pela Comissão de Gestão de Carreira 29 (vinte e nove), conforme item 2.3 do Edital 002/SEPAC/2018. Foram inabilitados pela Comissão de Gestão de Carreira Bruno Henrique dos Santos, David Ramos de Souza, Milton Cardoso Júnior, Thiago Bernardes Deolindo e Thiago Cunha Bueno. Os servidores habilitados foram classificados conforme item 4.2.1 do Edital 002/SEPAC/2016. Os 29 (vinte e nove) servidores classificados foram convocados para participarem do Curso de Formação para Guarda Civil Municipal 1ª Classe que foi realizado de 17 de setembro a 04 de outubro de 2018, cuja carga horária foi de 100 (cem) horas. Também participaram do curso os servidores Milton Cardoso Júnior, Thiago Bernardes Deolindo e Thiago Cunha Bueno, por meio de Liminar concedida no Processo Judicial nº 1023068-50.2018.8.26.0577 que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública. A avaliação do curso foi realizada em 04 de outubro de 2018 e o gabarito oficial foi divulgado em 05 de outubro de 2018. Foram anuladas as questões de número dois e trinta e cinco, cuja pontuação contou para todos os servidores. Impetrou recurso que foi indeferido pela Comissão de Gestão de Carreira: Wellington Aparecido Melquiades dos Santos. A Classificação Final ratificada pela Comissão de Gestão de Carreira ocorreu de acordo com o item 6 do Edital 002/SEPAC/2018. Por meio de Liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 1028947-38.2018.8.26.0577, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública, foram incluídos na lista de Classificação Final os servidores Milton Cardoso Júnior, Thiago Bernardes Deolindo e Thiago Cunha Bueno. Segue anexo o resultado obtido pelos servidores.

São José dos Campos, 26 de novembro de 2018.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Frente ao relatório apresentado pelo Departamento de Gestão de Pessoas e considerando o transcurso do prazo para apresentação de recursos, HOMOLOGO como definitivo para fins de direito o resultado do procedimento para promoção para Guarda Civil Municipal 1ª Classe.

São José dos Campos, 26 de novembro de 2018.

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Antero Alves Baraldo

Secretário de Proteção ao Cidadão



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

CLASS	MATR	V	NOME	Item 4.2.1 "A" ⁱ	Item 4.2.1 "B" ⁱⁱ	Item 4.2.1 "C" ⁱⁱⁱ	Item 4.2.1 "D" ^{iv}	Item 4.2.1 "E" ^v	ACERTOS	NOTA DA PROVA
1	638845	1	IVAN ALVES DA CUNHA JUNIOR	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	10/01/1986	36	9,00
2	639124	1	OSVALDO CONTI ALVES MACHADO	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	21/06/1987	36	9,00
3	639094	1	JONAS DE CASTRO BRASÍLIO	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	25/06/1990	36	9,00
4	490783	5	RODRIGO EUGENIO GONCALVES LEITE	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	26/09/1989	35	8,75
5	638870	1	EVANDRO DE ALMEIDA SILVA	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	21/04/1985	34	8,50
6	639191	1	THOMÁS JOSÉ DO PRADO SIMÕES	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	28/12/1988	34	8,50
7	638721	1	THIAGO BERNARDES DEOLINDO (*)	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	28/09/1984	33	8,25
8	638713	1	IVAN VIEIRA DE MELO	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	26/01/1985	33	8,25
9	639140	1	BRUNO CESAR MARTINS DOS SANTOS	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	13/11/1985	33	8,25
10	638969	1	EBERSON MARIO FERNANDES	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	26/09/1988	33	8,25
11	638799	1	THIAGO CUNHA BUENO (*)	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	30/06/1988	32	8,00
12	639078	1	WELLINGTON APARECIDO MELQUIADES DOS SANTOS	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	29/09/1984	31	7,75
13	638918	1	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	03/01/1986	31	7,75
14	638900	1	DANIEL RODOLFO NERY DE ARAUJO CUNHA	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	07/07/1987	31	7,75
15	638829	1	MILTON CARDOSO JUNIOR (*)	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	25/05/1989	31	7,75
16	639035	1	VINICIUS ALEIXO PEREIRA MORAIS	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	18/05/1986	30	7,50
17	638683	1	LEANDRO WILLIAM GONCALVES	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	18/07/1987	30	7,50
18	638926	1	BRUNO AFONSO DA SILVA	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	21/02/1988	30	7,50
19	638730	1	HUDSON DIAS DA SILVA	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	12/02/1989	30	7,50
20	639086	1	WANDERSON DAS NEVES VIEIRA SILVA	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	28/12/1987	29	7,25
21	638705	1	WILLIAM JOSÉ DE LIMA	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	23/12/1988	29	7,25
22	638748	1	LUAN RODRIGUES DOS SANTOS	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	07/05/1990	29	7,25
23	638659	1	CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	12/02/1991	29	7,25
24	638810	1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	20/01/1988	28	7,00
25	639132	1	MICHAEL PEREIRA SOARES	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	01/05/1988	28	7,00
26	639051	1	JONAS PEREIRA CONSTANTINO	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	10/06/1986	27	6,75
27	431663	2	RENAN FRANCISCO DE OLIVEIRA	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	13/12/1984	26	6,50
28	531358	3	JHONATAN RODRIGO RIBEIRO	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	18/06/1985	26	6,50
29	638764	1	DAVID RODOLFO ANDRADE GRACIANO	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	11/09/1984	25	6,25
30	639060	1	BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	23/11/1988	25	6,25
31	638853	1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	08/06/2015	Não aplicável	08/06/2015	Não consta	24/09/1985	22	5,50

São José dos Campos, 26 de novembro de 2018.

MARIA OTILIA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 252432/1
 SONIA MARIA DIAS
 MATRÍCULA: 83185/1

CRISTIANE APARECIDA CLAUDINO LOBO
 MATRÍCULA: 368716/1
 CLARISVAN DO COUTO GONCALVES
 MATRÍCULA 222916/1

ROSEMAURA APARECIDA VIRGINIO RIBEIRO
 MATRÍCULA 391297/3

ⁱ Critério de desempate constante no item 4.2.1 "A" do Edital 002/SEPAC/2018: a data de ingresso no nível hierárquico em que se encontra.

ⁱⁱ Critério de desempate constante no item 4.2.1 "B" do Edital 002/SEPAC/2018: a data de ingresso em cada um dos níveis hierárquicos imediatamente anteriores, sucessivamente.

ⁱⁱⁱ Critério de desempate constante no item 4.2.1 "C" do Edital 002/SEPAC/2018: a data de ingresso na Corporação da Guarda Civil Municipal.

^{iv} Critério de desempate constante no item 4.2.1 "D" do Edital 002/SEPAC/2018: a data de ingresso em outro cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

^v Critério de desempate constante no item 4.2.1 "E" do Edital 002/SEPAC/2018: o mais idoso.

(*) Mandado de Segurança com liminar concedida nos autos dos processos nº 1023068-50.2018.8.26.0577 e nº 1028947-38.2018.8.26.0577